SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 16 de Junho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO V | Nº 1177

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA Nº. 0015/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:
Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

NOME DO CREDOR: SÃO MIGUEL SEGUNDO CARTÓRIO OFICIO DE NOTAS
CNPJ/CPF: 08.382.947/0001-16
VALOR ESTIMADO ANO: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

-Unidade Orçamentária: 01.001- Projetos de Atividade 2.001 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN**, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

São Miguel-RN, 01 de Abril de 2014.

SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel-RN.

Publicado por:
Waneska Larissa Lima de Oliveira
Código Identificador:DE3D45BB

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CHAMADA - ATA DE SESSÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2014

Aos doze dias, do mês de junho do ano dois mil e quatro, (12.06.2014), às 15h30min, na Sede da Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra/RN, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados por Termo de Nomeação devidamente expedido por Sua Excelência o Senhor Jackson de Santa Cruz Albuquerque Bezerra – DD., Prefeito Constitucional desta municipalidade, com plena jurisdição para tanto, deram início a Sessão de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2014, conforme especificações do Termo de Referencia. Na data e horário aprazado, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios-FEMURN, no dia **04/06/2014, Edição 1169, conforme assevera o Código Identificador nº 815F890E,** estando disponível no endereço **http://www.diariomunicipal.com.br/femurn.** Iniciado os trabalhos o Sr., Pregoeiro e equipe de apoio, constatou que não compareceu nenhum licitante interessado em participar do certame, situação que foi lamentada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, e, que por unanimidade declarou a licitação **DESERTA.** Em seguida, o Sr., Pregoeiro deu por encerrada a reunião, tendo mandado lavrar a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes, Pregoeiro e equipe de apoio.

Sala da CPL/PMAB/RN, quinta-feira, em, 12 de junho de 2014.

ANSELMO FERREIRA DE AQUINO NETO
Pregoeiro Oficial-PMAB/RN

SANDRIANA KELLY BEZERRA AVELINO
Equipe de Apoio-PMAB/RN

JOÃO MARIA DA SILVA BRAGA
Equipe de Apoio-PMAB/RN

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:77028497

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 194, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I, e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 37 da Constituição Federal, bem como nas Leis Municipais n.º 932, 933, 934 e 935, de 9 de outubro de 2009, e no Decreto Executivo n.º 183, de 13 de outubro de 2009;

CONSIDERANDO o atendimento de todos os recursos interpostos;

CONSIDERANDO o Resultado Oficial do Concurso Público Municipal, realizado em 10 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO o relatório final e parecer da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público;

CONSIDERANDO o disposto no edital de n.º 001/2009 e suas posteriores alterações, que dispôs sobre a Regulamentação do referido

Concurso Público, conforme publicação no Diário Oficial do Estado, de nº 879, de 20 de outubro de 2009 e suas posteriores alterações,

CONSIDERANDO a divulgação da reclassificação, publicada no Diário Oficial da FEMURN, no dia 26 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo o(a) Senhor(a) **JOSEAN FERREIRA DA SILVA,** aprovado(a) no Concurso Público Municipal, realizado no dia 10 de janeiro de 2010, para o cargo de **PROFESSOR DE HISTORIA Prefeitura,** sob o nº de inscrição **200843**.

Art. 2.º - O(a) Servidor(a) Público(a) ingressará no nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 13 de junho de 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:AB80A921

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA - IPAMA
PORTARIA N.º 12, DE 12 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de Pensão Por Morte oriunda do óbito de servidora pública municipal e dá outras providências pertinentes.

O Sr. FRANCISCO MARCOLINO NETO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Alexandria - IPAMA, consoante Portaria de Nomeação PMA/GP n.º 008, de 02 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais encartadas no Artigo 23, da Lei Ordinária Municipal n.º 850, de 01 de junho de 2005 e,

CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo **Pensão por Morte** pelos dependentes da Servidora Pública Municipal, Maria das Graças da Silva, admitida no Serviço Público em 1º de janeiro de 1984, exercendo as atribuições do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, falecida no dia 14 de março de 2014;

CONSIDERANDO que os requerentes, O Sr. José Nildo da Silva, esposo da instituidora e o Sr. Matheus José da Silva, filho da instituidora preencheram os requisitos legais para obtenção do beneficio pleiteado, estatuídos na Constituição Federal de 1988, e na legislação especifica regulamentada no âmbito municipal pelo artigo 8°da Lei n.º 840, de 01 de junho de 2005;

CONSIDERANDO que a emissão de Parecer da Assessoria Jurídica do IPAMA pugnando pelo deferimento do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER PENSÃO POR MORTE a **JOSÉ NILDO DA SILVA,** e a **MATHEUS JOSÉ DA SILVA**, tendo em vista o óbito da Servidora Pública Municipal , Maria das Graças da Silva, matrícula n° 130201-8-9, falecida no dia 14 de março de 2014,sendo vitalícia para o primeiro requerente, e quanto ao segundo a DCB (Data da Cessação do Benefício) será no dia 31 de março de 2020, com arrimo no *caput* do artigo 48 da Lei Municipal n.º 840, de 1° de junho de 2005 (LGPM), fixando-se os proventos, *in casu*, na base no valor correspondente a totalidade da remuneração da ex-servidora conforme dispõe fixando-se os rendimentos da pensão, que será dividida em duas cotas iguais e paga aos dependentes habilitados, consoante disciplina o inciso I, do parágrafo 1.º do artigo 48, e caput do artigo 49 da Lei Ordinária municipal n.º 840, de 01 de junho de 2005 – LGPM, tendo como competência de referência a imediatamente anterior a da ocorrência do óbito.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FRANCISCO MARCOLINO NETO
Presidente do IPAMA
Portaria N.º 008/2013

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:66D8DD25

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA - IPAMA
PORTARIA N.º 13, DE 13 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e por Tempo de Contribuição a servidora e dá outras providências pertinentes.

O Sr. FRANCISCO MARCOLINO NETO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Alexandria - IPAMA, consoante Portaria de Nomeação PMA/GP n.º 008, de 02 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais encartadas no Artigo 23, da Lei Ordinária Municipal n.º 850, de 01 de junho de 2005 e,

CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo **Aposentadoria por Idade e por tempo de contribuição** pela Servidora Pública Municipal, **MARIA ROSA BATISTA**, admitida no Serviço Público em 1º de março de 1984, exercendo as atribuições do cargo de **Professora PII**, lotada na secretaria Municipal de Educação, com matricula n° 130390-2;

CONSIDERANDO que a requerente preenchera os requisitos legais para obtenção do beneficio pleiteado, estatuídos na Constituição Federal de 1988, especificamente em seu artigo 31, regulamentado no âmbito municipal pela Lei n.º 840, de 01 de junho de 2005; consoante corrobora Certidão de Tempo de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Alexandria/RN;

CONSIDERANDO que a emissão de Parecer da Assessoria Jurídica do IPAMA pugnando pelo deferimento do pleito, com arrimo na alínea "a", do inciso III, do §1º e § 5° do artigo 40 da Constituição Federal c/c as disposições insertas no artigo 31 da Lei n.º 840, de 01 de junho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a **MARIA ROSA BATISTA**, brasileira, Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora PII**,** portadora da carteira de Identidade nº. 760.135 SSP/RN e CPF/MF nº. 538.371.504-53, **APOSENTADORIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, cadastrado sob o número 101.101.035-3, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a" c/c a norma encartada no artigo 31 da Lei Municipal n° 840, de 01 de Junho de 2005 - LGPM, fixando os rendimentos consonante disciplina nos parágrafos 3º e 17 e § 5° do artigo 40 da Constituição federal de 1988 e o artigo 6°da EC n° 41/03, como sendo a mais vantajosa, aposentando-se com proventos integrais, que corresponderão a título de provento básico a remuneração básica da servidora no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, adicionando ao provento básico, em rubricas próprias, o valor das verbas incorporadas, nos termos do inciso II do §4º do artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Alexandria c/c a norma encartada no §2º do artigo 59, da Lei Municipal n.º 819, de 2003 – Regime Jurídico Único do Município de Alexandria/RN, *in casu*, o valor correspondente a cinco quinquênios e uma gratificação de 5% ambas calculadas sobre o valor do provento básico.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FRANCISCO MARCOLINO NETO
Presidente do IPAMA
Portaria N.º 008/2013

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:74C795E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 004/2013

Pelo presente a Prefeitura Municipal de Apodi – RN está convocando os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado nº 004/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte do dia 21 de Junho de 2013 para comparecerem no prazo de 5 (Cinco) dias a contar da publicação deste edital ao setor Pessoal – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sito à Praça Francisco Pinto, 56 Centro, das 8h:00min às 12h:00min, impreterivelmente, com toda a documentação solicitada no edital de nº 004/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte do dia 23 de Maio de 2013 com o objetivo de tratarem de assuntos referente a contração.

RITA DE CÁSSIA DA SILVA
Cargo - Assistente Social
Situação – 11º Colocado
Atuação – CRAS – Centro de Referencia de Assistência Social

DELANO ALVES MORAIS DE LIMA
Cargo – Psicólogo
Situação – 9º Colocado
Atuação - CRAS – Centro de Referencia de Assistência Social

WYZYLA BRITO DE LIMA
Cargo – Psicólogo
Situação – 10º Colocado
Atuação - CRAS – Centro de Referencia de Assistência Social

Apodi-RN, 13 de junho de 2014

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:CD624FE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Apodi/RN; FRANCISCO FAUSTINO PEREIRA.CPF Nº: 722.892.794-04; OBJETO: Contratação de Apresentação Artística da BANDA SUELDO LIRA na cidade de APODI/RN, NO APODI JUNINO 2014, no dia 04/07/2014. VALOR TOTAL: R$ 600,00 (seiscentos reais) VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 13 de julho de 2014; FUNDAMENTO LEGAL: inciso III, do art. 25 da Lei nº. 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 - Poder Executivo; Unidade: 11 – Secretaria Municipal de Turismo; Função: 27 – Desporto e Lazer ; Subfunção: 695 – Turismo; Programa: 0015 – Promoção ao Turismo; Projeto/Atividade: 2.000057 – Realização de Eventos Culturais e Turístico; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoas física. ASSINATURAS EM 13 de junho de 2014: Flaviano Moreira Monteiro - Prefeito Municipal e FRANCISCO FAUSTINO PEREIRA.CPF Nº: 722.892.794-04

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:B7B46D19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Apodi/RN; JOSE MARIA MAIA.CPF Nº: 086.166.634-87; OBJETO: Contratação de Apresentação Artística da BANDA FORRO DIFERENTE, na cidade de APODI/RN, NO APODI JUNINO 2014, no dia 05/07/2014. VALOR TOTAL: R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais); VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 13 de julho de 2014; FUNDAMENTO LEGAL: inciso III, do art. 25 da Lei nº. 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 - Poder Executivo; Unidade: 11 – Secretaria Municipal de Turismo; Função: 27 – Desporto e Lazer ; Subfunção: 695 – Turismo; Programa: 0015 – Promoção ao Turismo; Projeto/Atividade: 2.000057 – Realização de Eventos Culturais e Turístico; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoas física. ASSINATURAS EM 13 de junho de 2014: Flaviano Moreira Monteiro - Prefeito Municipal e JOSE MARIA MAIA.CPF Nº: 086.166.634-87

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:5E55B37B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo abaixo declaro **INEXIGÍVEL** a licitação, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93:

CONTRATANTE: Município de Apodi/RN;
CONTRATADA: FRANCISCO FAUSTINO PEREIRA.
CPF Nº: 722.892.794-04
OBJETO: Contratação de Apresentação Artística da BANDA SUELDO LIRA na cidade de APODI/RN, NO APODI JUNINO 2014, no dia 04/07/2014.
VALOR TOTAL: R$ 600,00 (seiscentos reais);
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 13 de julho de 2014;
FUNDAMENTO LEGAL: inciso III, do art. 25 da Lei nº. 8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 - Poder Executivo; Unidade: 11 – Secretaria Municipal de Turismo; Função: 27 – Desporto e Lazer ; Subfunção: 695 – Turismo; Programa: 0015 – Promoção ao Turismo; Projeto/Atividade: 2.000057 – Realização de Eventos Culturais e Turístico; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoas física.

RECONHECIMENTO em 13 de junho de 2014: Jose Osmar da Costa Junior - Secretário Municipal de Turismo.
RATIFICAÇÃO em 13 de junho de 2014: Flaviano Moreira Monteiro - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:FDD9A1F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo abaixo declaro **INEXIGÍVEL** a licitação, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93:

CONTRATANTE: Município de Apodi/RN;
CONTRATADA: JOSE MARIA MAIA.
CPF Nº: 086.166.634-87

OBJETO: Contratação de Apresentação Artística da BANDA FORRO DIFERENTE, na cidade de APODI/RN, NO APODI JUNINO 2014, no dia 05/07/2014.
VALOR TOTAL: R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais);
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 13 de julho de 2014;
FUNDAMENTO LEGAL: inciso III, do art. 25 da Lei nº. 8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 - Poder Executivo; Unidade: 11 – Secretaria Municipal de Turismo; Função: 27 – Desporto e Lazer ; Subfunção: 695 – Turismo; Programa: 0015 – Promoção ao Turismo; Projeto/Atividade: 2.000057 – Realização de Eventos Culturais e Turístico; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoas física.

RECONHECIMENTO em 13 de junho de 2014: Jose Osmar da Costa Junior - Secretário Municipal de Turismo.
RATIFICAÇÃO em 13 de junho de 2014: Flaviano Moreira Monteiro - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:326C25AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 007/2014.

Altera Excepcionalmente Horário de expediente das Repartições e órgãos da Administração Pública Municipal e adota outras providências

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA**, no uso de suas atribuições legais, e, com vistas a possibilitar que os servidores públicos municipais acompanhem a transmissão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2014;

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo do Brasil 2014;

CONSIDERANDO que as referidas datas, recaem em dias úteis e que os horários dos jogos coincidem com horários de expediente;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o horário de expediente das repartições e órgãos que compõem a Administração Pública Municipal de Areia Branca/RN,possibilitando assim aos servidores municipais assistir os respectivos jogos da Seleção Brasileira;

CONSIDERANDO por fim, que o ato próprio para estabelecer a alteração é o Decreto;

DECRETA:
Art. 1º Fica alterado **EXEPCIONALMENTE** nos dias de jogos da seleção Brasileira o horário de expediente das repartições e órgãos da Administração Pública Municipal, o qual passa a ser de **8:00h ás 13:h.**

Art 2º - O disposto no caput não se aplica nos casos de serviços essenciais de natureza contínua.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areia Branca-RN, 11 de junho de 2014.

LUANA PEDROSA BRUNO MOURA
Prefeita

Publicado por:
Marcos Avelino de Mendonça Júnior
Código Identificador:AE0333FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 019/2014

ORIGEM: Pregão Presencial Nº 019/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA NO FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS.
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ/RN, inscrito (a) no CNPJ/MF nº 08.161.234/0001-22.
PROMITENTE(S) FORNECEDOR(ES) AUTOR(ES) DO(S) MENOR(ES) PREÇO(S) REGISTRADO(S):
Empresa: **ILANO VITORIANO DA SILVA - ME.**
CNPJ: **02.791.043/0001-68**
Itens**:** I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX
Valor Total: **R$ 150.600,00,00 (** Cento e cinquenta mil e seiscentos reais **).**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 11 (Onze) de Junho de 2014.

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:69B74771

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2014

A Prefeitura Municipal de Arez/RN, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 018/2014 que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS**. Foi adjudicado o objeto desta licitação à seguinte licitante:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Empresa: **JR. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME.**
CNPJ: **17.570.889/0001-45**
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17.
Valor Total: R$ 84.730,60 (Oitenta e quatro mil setecentos e trinta reais e sessenta centavos).

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por lote, sendo o presente certame homologado pelo **Srº. ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA**, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Arez/RN, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

Empresa: **JR. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME.**
CNPJ: **17.570.889/0001-45**
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17.
Valor Total: R$ 84.730,60 (Oitenta e quatro mil setecentos e trinta reais e sessenta centavos**).**

A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram - se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Arez/RN.

Arez/RN, em 13 de Junho de 2014.

PAULA LILIAN BARROSO FAUSTINO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:27D0DE5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 725, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

Exonera Cargos Comissionados e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E :

Art. 1º - E X O N E R A R, a partir de 13 de junho de 2014, na estrutura operacional do Poder Executivo, todos os ocupantes dos cargos de provimento em comissão.

Art. 2º - Excetuam-se dessa exoneração, em virtude da necessidade de bom funcionamento das atividades consideradas essenciais em nosso município, os cargos de**: Secretário Municipal de Gestão Tributária e Financeira** (nível CC1); **Secretário Municipal de Saúde Pública** (nível CC1) e os **demais respectivos cargos em comissão** (CC2, CC3, CC4, CC5 e CC6) **pertencentes a esta secretaria**, bem como, a **Pregoeira Municipal** (nível CC1-A)**.**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 13 de junho de 2014, 32º ano de fundação.

TÉRTULO ALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:7F6D9881

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - TERMO DE CESSÃO ANA BEATRIZ FERNANDES OLIVEIRA MOURA

CNPJ: 08.110.884/0001-49 – Rua Tiradentes, 66 – Centro – CEP: 59555-000
Fone: (84) 3637-0107 Fax: 3637-0107 – pmbf@digi.com.br

P O R T A R I A N°. 126/2014

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Disponibilizar em forma de cessão, a funcionária **ANA BEATRIZ FERNANDES OLIVEIRA MOURA**, Portadora do **CPF: 010.655.244-98**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com Matrícula n° 130578-6, para prestar serviços ao Poder Judiciário, com ônus para esta Edilidade.

Art. 2º Esta Portaria Entra em vigor na data de 13/05/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 13 de MAIO de 2014.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional de Bento Fernandes

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:6945ACA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 000014/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000014/2014
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN – **EMPRESA REGISTRADA:** MUNDO REFRIGERAÇÃO LTDA (CNPJ: 97.543.205/0001-55) - **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS – **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12/06/2014 a 12/06/2015 – **VALOR GLOBAL PARA O LOTE I:** R$ 291.999,85 (duzentos e noventa e um mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) – **VALOR GLOBAL PARA O LOTE II**: R$ 126.900,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos reais) - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Lei Federal nº 10.520/2002.

Boa Saúde/RN, 12 de junho de 2014.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:0D7AD7CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 000014/2014

PREGÃO PRESENCIAL N°. 000014/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Boa Saúde/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento dos Decretos Municipais nºs. 022/2010 e 003/2013 e no inciso XXII, do art. 4°, da Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao **Pregão Presencial nº. 000014/2014**, tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS**, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **MUNDO REFRIGERAÇÃO LTDA (CNPJ: 97.543.205/0001-55)** vencedora do presente certame no R$ 291.999,85 (duzentos e noventa e um mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) para o Lote I e R$ 126.900,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos reais) para o Lote 02.

Boa Saúde/RN, 11 de junho de 2014.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:76653FEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº. 61/2014 – GP

PORTARIA Nº. 61/2014 – GP- PMBS

Boa Saúde/RN, 12 de junho e 2014

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município e lei 242/2013

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, FABIO LOPES RODRIGUES DE LIMA,portador do CPF:023.705.594-54, RG:1614019 - ITEP - RN, para exercer o cargo comissionado- CC-2deGerente de Tributação e Fiscalização, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Tributação e Patrimônio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Publique-se, cumpra-se.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:36A82925

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº. 62 /2014 – GP

PORTARIA Nº. 62 /2014 – GP- PMBS

Boa Saúde, 12 de junho de 2014

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo comissionado, e dá outas providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município e lei 242/2013

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MARCOS ANTONIO CAMPOS, portador do CPF:034.091.784-90, RG: 1762453 - ITEP - RN, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CC-3, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Serviços públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:333385BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº. 063/2014 - GP

PORTARIA Nº. 063/2014 – GP- PMBS
Boa Saúde/ RN, 12 de junho de 2014

Dispõe sobre exoneração Cargo comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município e lei 242/2013

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, REGINALDO NUNES DA SILVA portador do CPF: 619.063.014-68, RG: 1.119.498 - ITEP/RN, para exercer o cargo Comissionado de COORDENADOR DE ESPORTE, CC- 3, lotado na Secretaria de Educação e Cultura

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.
.
PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:C26B1847

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000015/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL BREJINHO/RN, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, designada pela Portaria nº. 056, de 19 de fevereiro de 2014, torna público que realizará licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, destinada a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação será realizada às 10hs do dia 25 de JUNHO de 2014. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Brejinho/RN, situada à Praça Castelo Branco, n° 207, Centro, Brejinho/RN, no horário de 8h às 12h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do telefone (84) 3283-2547 ou pelo e-mail brejinho.cpl@hotmail.com.

Brejinho/RN, 11 de junho de 2014.

MONIQUE GUEDES D. GASPAR PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:BFB9EAEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 114/2014

DATA: 13/06/ 2014.

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Administração.

R E S O L V E

Conceder a servidora infra indicada uma meia diária sem pernoite de viagem necessária ao seu deslocamento para resolver assuntos do Departamento de RH, junto a assessoria de software para a emissão da folha de pagamento de servidores referente ao mês de JUNHO/14, em Natal conforme anexos, como representatividade da Secretaria Municipal de Administração e Gerencia de Recursos Humanos, conforme instruções vigentes;

NOME DO SERVIDOR: FRANCISCA IRIS PEREIRA VITORINO BEZERRA
CARGO: GERENTE DE RECURSOS HUMANOS
DESTINO: NATAL
DATA DE SAÍDA: 18 /JUNHO/2014.

DATA DE RETORNO: 18/JUNHO/2014.

N.º DE DIÁRIAS = meia diária = R$ 100,00

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:DE69441A

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO

EXTRATO DE CONTRATO – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013-7ª DIRED/SEEC - RETIFICADO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN.
CONTRATADA: SUPRINOR - Suprimentos do Nordeste LTDA, CNPJ: 07.209.477/0001-20.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar e para o centro de convivência e fortalecimento de vínculos.
VALOR: R$ 198.306,30 (Cento e noventa e oito mil, trezentos e seis reais e trinta centavos)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.30 – Material de Consumo, constante no orçamento vigente.
RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ICMS, PNAE, PBVI, PBVII, PVMC/PETI, PBF, SCFV e Receita Tributária Municipal.
DATA: 06/03/2014.
ASSINATURA: Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha/Prefeita.

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:9FB9DA49

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013-SRP – RETIFICADO

ADMINISTRAÇÃO: Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN.
ADJUDICATÁRIO: SUPRINOR – SUPRIMENTOS DO NORDESTE - LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.209.477/0001-20.
OBJETO: ADESÃO ao PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2013 – 7ª DIRED/SEEC para registro de preços, devidamente instaurado pela 7ª Diretoria Regional de Educação – 7ª DIRED/SEEC-RN, objetivando aquisição de gêneros alimentícios pelas Secretarias Municipais de Educação e Cultura e de Assistência Social, para merenda escolar e para o centro de convivência e fortalecimento de vínculos.
ÓRGÃO GERENCIADOR: 7ª DIRED/SEEC-RN.
FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Elemento orçamentário "3.3.90.30 – Material de Consumo", existente no orçamento vigente.
FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ICMS, PNAE, PBVI, PBVII, PVMC/PETI, PBF, SCFV e Receita Tributária Municipal.
DATA: 04/03/2014.
ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA/Prefeita Municipal.

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:91BF3476

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

DEMHAB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

A Pregoeira do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB comunica aos interessados que realizará as **09h00min do dia 20 de junho de 2014**, sessão pública referente ao Pregão Presencial nº 001/2014, para contratação de empresa especializada na locação de software para a prestação dos serviços de Cessão de direito de uso dos sistemas integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Licitação, Compra e Contratos; Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento; e do Portal da Transparência. A sessão será realizada na Rua André de Albuquerque, s/n, Centro Canguaretama/RN. O edital poderá ser adquirido gratuitamente diretamente na Comissão de licitação, exclusivamente no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta feira (dias úteis), mediante preenchimento do Termo de Retirada do Edital – TRE.

Canguaretama/RN, 05 de junho de 2014.

JUCIANE AMARO DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:15BE6A85

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A Prefeitura Municipal de Caraúbas - RN, **CNPJ Nº 08.349.102/00001-29,** torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a LICENCA SIMPLIFICADA para a **Construção de casas**, localizado na **Zona urbana do Município de Caraúbas/RN**

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:73936FB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 044/14

Portaria de Diária nº 44/14. C. dos Dantas/RN, 02 de junho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 015/2013, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sra. ROSÂNGELA DANTAS, lotada na Secretaria de Administração e Planejamento, ocupante do cargo de Secretária da JSM 024ª, ½ (meia) diária, na importância de R$ 20,00 (Vinte Reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (Quarenta Reais), ficando a servidora autorizada a viajar a cidade de Caicó/RN, no dia 03 de junho/2014, com o objetivo de fazer a Prestação de Contas da Documentação da Junta de Serviço Militar nº 024ª do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, junto a 6ª DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR/24ª CSM.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF Nº 466.275.454-20

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:8B010D8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 045/14

Portaria de Diária nº 045/14. C. dos Dantas/RN, 02 de junho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 015/2013, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. ANTÔNIO PAULO DANTAS lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos, ½ (meia) diária, na importância de R$ 40,00 (Quarenta Reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta Reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 03 de junho/2014, com o objetivo de participar do Lançamento Oficial do Programa de Aquisição de Alimentos, PAA/LEITE, junto a EMATER/RN.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF Nº 466.275.454-20

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:93777552

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 046/14

Portaria de Diária nº 046/14 - GP Carnaúba dos Dantas/RN, 04 de junho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Portaria nº 007/2014, que dá poderes a referida, para concessão de diárias ao Chefe do Executivo Municipal, de acordo com o Decreto Municipal, nº 015/13, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Prefeito Municipal, ½ (meia) diária na importância de R$ 300,00 (Trezentos Reais), ao preço unitário de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), que objetiva suprir despesas com locomoção e estadia à cidade de Natal/RN, no dia 05 de junho/2014, para tratar de assuntos relacionados ao Município de Carnaúba dos Dantas/RN, junto ao escritório CONTE.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

JUÇARA MEDEIROS
Sec. de Administração e Planejamento
CPF nº 465.797.534-04

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:AB6D5AC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 047/14

Portaria de Diária nº 047/14. C. dos Dantas/RN, 05 de junho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 015/2013, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. ARISTÓTELES ESTEVAM DE MEDEIROS FILHO, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, ½ (meia) diária, na importância de R$ 40,00 (Quarenta Reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta Reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 06 de junho/2014, com o objetivo de receber medicamentos para tratamento de saúde do paciente Lourival Manoel Dantas deste município, junto a UNICAT - Natal/RN.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF Nº 466.275.454-20

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:BD6E8721

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 048/14

Portaria de Diária nº 048/14 - GP Carnaúba dos Dantas/RN, 06 de junho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Portaria nº 007/2014, que dá poderes a referida, para concessão de diárias ao Chefe do Executivo Municipal, de acordo com o Decreto Municipal, nº 015/13, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Prefeito Municipal, ½ (meia) diária na importância de R$ 300,00 (Trezentos Reais), ao preço unitário de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), que objetiva suprir despesas com locomoção e estadia à cidade de Natal/RN, no dia 09 de junho/2014, para tratar de assuntos relacionados ao Município de Carnaúba dos Dantas/RN, junto ao escritório CONTE.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

JUÇARA MEDEIROS
Sec. de Administração e Planejamento
CPF nº 465.797.534-04

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:286D2BAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 049/14

Portaria de Diária nº 049/13. C. dos Dantas/RN, 09 de junho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 015/2013, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. CARLOS MEDEIROS DANTAS, lotado na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, ½ (meia) diária, na importância de R$ 40,00 (Quarenta Reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta Reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 10 de junho/2014, com o objetivo de participar da Reunião com o Superintendente do IBAMA/RN, para tratar de assuntos de interesse do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF Nº 466.275.454-20

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:AF3C12D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 050/14

Portaria de Diária nº 050/14. C. dos Dantas/RN, 10 de junho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 015/2013, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. EDSON DANTAS DE MEDEIROS, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, ocupante de Assessor Administrativo, ½ (meia) diária, na importância de R$ 40,00 (Quarenta Reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta Reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 11 de junho/2014, com o objetivo de receber documentos sobre a Implantação do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social nos Governos Municipais do RN, junto a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro de Ciências Exatas e da Terra - Departamento de Demografia e Ciências Atuariais.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF Nº 466.275.454-20

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:0306893A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 051/14

Portaria de Diária nº 051/14. C. dos Dantas/RN, 11 de junho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 015/2013, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. ANTÔNIO PAULO DANTAS lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos, ½ (meia) diária, na importância de R$ 20,00 (Vinte Reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (Quarenta Reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Currais Novos/RN, no dia 12 de junho/2014, com o objetivo de participar da Reunião do Programa do Leite promovida pelo Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN, junto a EMATER/RN.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF Nº 466.275.454-20

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:C2B352F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – 005/2014

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN, CNPJ nº 10.267.386/0001-56. CONTRATADA: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, CNPJ 11.427.407/0001-16. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE para os Centros de Saúde/Unidades Básicas: José Albino de Assis, situada no Sitio Baixa Verde – Zona Rural, Luiz Magalhães de Brito Junior, situada no Loteamento Santa Clara – Zona Rural, Martins Soares do Nascimento, situada no Sitio Ipueiras, Zona Rural, Sebastiana Leôncio, situada à Rua Marcos Viana de Araujo, Bairro Tancredo Neves neste município de Cerro Corá/RN, tudo de acordo com os produtos, condições e valores constantes na proposta da CONTRATADA e ata da sessão pública realizada no dia 16 de maio de 2014, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 17.984,00 (Dezessete mil novecentos e oitenta e quatro reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 005/2014 (Processo/PMCC/RN nº 135/2014). DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2014. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e JOÃO PAULO MARQUES ABRANTES – pela Contratada.

Cerro Corá/RN, 29 de maio de 2014.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:850818C7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – 005/2014

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN, CNPJ nº 10.267.386/0001-56. CONTRATADA: JD EQUIPAMENTOS LTDA – ME, CNPJ 13.550.569/0001-72. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE para os Centros de Saúde/Unidades Básicas: José Albino de Assis, situada no Sitio Baixa Verde – Zona Rural, Luiz Magalhães de Brito Junior, situada no Loteamento Santa Clara – Zona Rural, Martins Soares do Nascimento, situada no Sitio Ipueiras, Zona Rural, Sebastiana Leôncio, situada à Rua Marcos Viana de Araujo, Bairro Tancredo Neves neste município de Cerro Corá/RN, tudo de acordo com os produtos, condições e valores constantes na proposta da CONTRATADA e ata da sessão pública realizada no dia 16 de maio de 2014, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 11.264,00 (Onze mil duzentos e sessenta e quatro reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 005/2014 (Processo/PMCC/RN nº 135/2014). DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2014. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: IVONETE MARIA DA SILVA – pelo Contratante, e JUAN FELIPE PINO YEVENES – pela Contratada.

Cerro Corá/RN, 29 de maio de 2014.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:AD926C6C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – 005/2014

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN, CNPJ nº 10.267.386/0001-56. CONTRATADA: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – EPP, CNPJ 07.626.776/00001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE para os Centros de Saúde/Unidades Básicas: José Albino de Assis, situada no Sitio Baixa Verde – Zona Rural, Luiz Magalhães de Brito Junior, situada no Loteamento Santa Clara – Zona Rural, Martins Soares do Nascimento, situada no Sitio Ipueiras, Zona Rural, Sebastiana Leôncio, situada à Rua Marcos Viana de Araujo, Bairro Tancredo Neves neste município de Cerro Corá/RN, tudo de acordo com os produtos, condições e valores constantes na proposta da

CONTRATADA e ata da sessão pública realizada no dia 16 de maio de 2014, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 56.957,00 (Cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta e sete reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 005/2014 (Processo/PMCC/RN nº 135/2014). DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2014. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: IVONETE MARIA DA SILVA – pelo Contratante, e ALAIRTO JOSÉ PELOZZO – pela Contratada.

Cerro Corá/RN, 29 de maio de 2014.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:2DCCCB56

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – 005/2014

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN, CNPJ nº 10.267.386/0001-56. CONTRATADA: MASER EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ 17.561.197/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE para os Centros de Saúde/Unidades Básicas: José Albino de Assis, situada no Sitio Baixa Verde – Zona Rural, Luiz Magalhães de Brito Junior, situada no Loteamento Santa Clara – Zona Rural, Martins Soares do Nascimento, situada no Sitio Ipueiras, Zona Rural, Sebastiana Leôncio, situada à Rua Marcos Viana de Araujo, Bairro Tancredo Neves neste município de Cerro Corá/RN, tudo de acordo com os produtos, condições e valores constantes na proposta da CONTRATADA e ata da sessão pública realizada no dia 16 de maio de 2014, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 005/2014 (Processo/PMCC/RN nº 135/2014). DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2014. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: IVONETE MARIA DA SILVA – pelo Contratante, e FERNANDO ANTÔNIO MADEIRA – pela Contratada.

Cerro Corá/RN, 29 de maio de 2014.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:8913F6A4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – 005/2014

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN, CNPJ nº 10.267.386/0001-56. CONTRATADA: ALPHA COMERCIAL EIRELI – EPP, CNPJ 11.383.956/0001-36. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE para os Centros de Saúde/Unidades Básicas: José Albino de Assis, situada no Sitio Baixa Verde – Zona Rural, Luiz Magalhães de Brito Junior, situada no Loteamento Santa Clara – Zona Rural, Martins Soares do Nascimento, situada no Sitio Ipueiras, Zona Rural, Sebastiana Leôncio, situada à Rua Marcos Viana de Araujo, Bairro Tancredo Neves neste município de Cerro Corá/RN, tudo de acordo com os produtos, condições e valores constantes na proposta da CONTRATADA e ata da sessão pública realizada no dia 16 de maio de 2014, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 63.484,96 (Sessenta e três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 005/2014 (Processo/PMCC/RN nº 135/2014). DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2014. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: IVONETE MARIA DA SILVA – pelo Contratante, e FABRÍCIO MOTA FERREIRA – pela Contratada.

Cerro Corá/RN, 29 de maio de 2014.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:BFCE811F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – 005/2014

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN, CNPJ nº 10.267.386/0001-56. CONTRATADA: ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA – ME, CNPJ 02.605.669/0001-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE para os Centros de Saúde/Unidades Básicas: José Albino de Assis, situada no Sitio Baixa Verde – Zona Rural, Luiz Magalhães de Brito Junior, situada no Loteamento Santa Clara – Zona Rural, Martins Soares do Nascimento, situada no Sitio Ipueiras, Zona Rural, Sebastiana Leôncio, situada à Rua Marcos Viana de Araujo, Bairro Tancredo Neves neste município de Cerro Corá/RN, tudo de acordo com os produtos, condições e valores constantes na proposta da CONTRATADA e ata da sessão pública realizada no dia 16 de maio de 2014, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 24.090,95 (Vinte quatro mil noventa reais e noventa e cinco centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 005/2014 (Processo/PMCC/RN nº 135/2014). DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2014. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: IVONETE MARIA DA SILVA – pelo Contratante, e ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA – pela Contratada.

Cerro Corá/RN, 29 de maio de 2014.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:94576248

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – 005/2014

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN, CNPJ nº 10.267.386/0001-56. CONTRATADA: CRM COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ 04.679.119/0001-93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE para os Centros de Saúde/Unidades Básicas: José Albino de Assis, situada no Sitio Baixa Verde – Zona Rural, Luiz Magalhães de Brito Junior, situada no Loteamento Santa Clara – Zona Rural, Martins Soares do Nascimento, situada no Sitio Ipueiras, Zona Rural, Sebastiana Leôncio, situada à Rua Marcos Viana de Araujo, Bairro Tancredo Neves neste município de Cerro Corá/RN, tudo de acordo com os produtos, condições e valores constantes na proposta da CONTRATADA e ata da sessão pública realizada no dia 16 de maio de 2014, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 43.794,80 (Quarenta e três mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº

8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 005/2014 (Processo/PMCC/RN nº 135/2014). DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2014. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: IVONETE MARIA DA SILVA – pelo Contratante, e RENILSON NERY DE MOURA – pela Contratada.

Cerro Corá/RN, 29 de maio de 2014.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:8F61C5EE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 759

EM 13 DE JUNHO DE 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER PERMUTA DE IMÓVEL PÚBLICO POR TERRENO PARTICULAR RURAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais: e de conformidade com a Lei Orgânica do Município: FAZ SABER, que a **Câmara Municipal de Vereadores** aprovou e **ELE** sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a PERMUTAR com o senhor ADEILSON PEREIRA DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob o Nº 023.784.384-60, de um Terreno Público Municipal, sito a Rua Francisco Luiz de França - Residencial Barro Vermelho – Bairro Tancredo Neves, nesta cidade de Cerro Cora/RN, medindo 36,00 m X 30,00 m, perfazendo um total de 1.080,00 m²; por um Imóvel (terreno) Rural localizado no Sitio Várzea dos Félix, a seguir identificados:
a) TERRENO PÚBLICO MUNICIPAL MEDINDO 20,57 m X 15,00 m:
Imóvel: Terreno Urbano
Localização: Rua Francisco Luiz de França - Residencial Barro Vermelho – Bairro Tancredo Neves – 59395-000 – Cerro Corá/RN
b) IMÓVEL PARTICULAR (*TERRENO*) RURAL MEDINDO 154,30 m X 2,00 m, totalizado uma área de 308,60 m²
Imóvel: Terreno Rural
Localização: Sitio Várzea dos Félix – Zona Rural – 59395-000 – Cerro Corá/RN
Limites: Ao Norte: Terras de José Soares de Medeiros; ao Sul: Terras de Adeilson Pereira de Araújo; Ao Leste:Terras de Pedro Moisés dos Santos; ao Oeste: Terras de Olivier Basílio Batista.
Art. 2º. O bem imóvel, ora Permutado servirá para alargamento da estrada que dá acesso a comunidade Várzea do Félix, principalmente no trecho íngreme e escorregadio (ladeira), nas proximidades da fazenda Morada Nova, conforme Croquis Anexos, que ficam como parte integrante desta Lei.
Art. 3º. A permuta ora autorizada deverá ser concretizada em Escritura Pública, lavrada em Cartório, para os dois permutados (Adeilson Pereira de Araújo e Prefeitura Municipal).
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, 61 anos de Emancipação Política, em 13 de junho de 2014.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Canário Filho
Código Identificador:3FB29613

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 012705/14. ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação n°. 001/2014. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN – CNPJ: 08.158.669/0001-18. CONTRATADO: MCI PRODUÇÕES E EVENTOS ME, CNPJ: 15.341.351/0001-33. OBJETO: Contratação da Banda Circuito Musical, através de empresário detentor de exclusividade, para se apresentar na noite do dia 20 de junho do ano em curso, durante as festividades de realização do 8°. (oitavo) Arraiá do Jericó, desta cidade de Coronel Ezequiel/RN. VALOR TOTAL: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Exercício 2014, 02.12.13.392.2040 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Culturais, Elemento orçamentário: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 11 de junho de 2014 a 23 de junho de 2014. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2014.

Pelo Contratante:
ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito.

Pelo Contratado:
FERNANDO IVO DE MACÊDO
Representante.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:D2245C63

GABINETE DO PREFEITO
TERMO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É Inexigível a Licitação do processo administrativo nº 012705/14, referente à despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de Banda Musical, através de empresário detentor de exclusividade, para as festividades de realização do 8°. (oitavo) Arraiá do Jericó, desta cidade de Coronel Ezequiel/RN, a se apresentar na noite do dia 20 de junho do ano em curso.
Com fundamento no art. 25, III, da Lei 8.666/93.

NOME DO CREDOR: M C I PRODUÇÕES E EVENTOS ME
CNPJ: 15.341.351/0001-33
VALOR: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
PERÍODO/APRESENTAÇÃO: 20/06/2014.
Coronel Ezequiel-RN, 11 de junho de 2014.

JOÃO BATISTA PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO

Com base no que consta nos autos do processo administrativo n°. 012705/14, ratifico a inexigibilidade de licitação caracterizada no despacho supra, do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para contratação de Banda Musical, através de empresário detentor de exclusividade, para as festividades de realização do 8°. (oitavo) Arraía do Jericó, desta cidade de Coronel Ezequiel/RN, a se apresentar na noite do dia 20 de junho do ano em curso. Providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Coronel Ezequiel-RN, 11 de junho de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:9CBFEF65

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 005/2014, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

ANÁLISE DOS RECURSOS APRESENTADOS CONTRA O EDITAL Nº 004/2014 (DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO)

RECURSO Nº 001/2014

AUTOR: MAYARA JULLY COSTA DA SILVA.
Nº DE INSCRIÇÃO: 008/2014.
FUNÇÃO CONCORRIDA: FISIOTERAPEUTA.

Após análise do Recurso interposto tempestivamente pela candidata, decidiu a Comissão não acolher a justificativa apresentada, uma vez que não é possível ser levada em consideração, para a análise curricular, documentos apresentados no ato da interposição do Recurso, ou seja, fora do prazo instituído pelo Edital nº 003/2014 (itens 3.5 e 3.5.1 do Edital).
Ademais, os comprovantes de participações em congressos, seminários, conferências e simpósios, devem possuir carga horária mínima de 20 (vinte) horas, sendo desconsiderados, para fins de pontuação, os que forem apresentados em desconformidade com o número de horas mínimo exigido.

Cruzeta-RN, 10 de junho de 2014.

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Membro da CPSS

RONALDO MACÊDO
Membro da CPSS

ALEXANDRA MARIA MEDEIROS DOS SANTOS RÉGIO
Membro da CPSS

MAURI PEREIRA DOS SANTOS
Membro da CPSS

NADJA KALINY DE MEDEIROS ARAÚJO
Membro da CPSS

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:EAAC4A1B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN
PORTARIA N.º 13, DE 12 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e por Tempo de Contribuição a servidora e dá outras providências pertinentes.

A Sra. EDIVANA MONTEIRO DE MEDEIROS GÓES, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Cruzeta – CRUZETA-PREV, consoante Portaria de Nomeação PM/GP n.º 192, de 06 de setembro de 2013, no uso de suas atribuições legais encartadas no Artigo 52, da Lei Complementar n.º 32, de 02 de setembro de 2013 e,
CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo **Aposentadoria por Idade e por tempo de contribuição** pela Servidora Pública Municipal, **MARIA LETICIE DOS SANTOS**, admitida no Serviço Público em 1° de fevereiro de 1977, exercendo as atribuições do cargo de **Professora P1 Ref. J**, lotada na secretaria Municipal de Educação, inscrita na matrícula nº 179-1;
CONSIDERANDO que a requerente preenchera os requisitos legais para obtenção do beneficio pleiteado, estatuídos na Constituição Federal de 1988, e especificamente no âmbito municipal em seu artigo 8°, I, b, da Lei n.º 32, de 02 de setembro de 2013; consoante corrobora Certidão de Tempo de Contribuição e ficha funcional emitida pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Cruzeta/RN;
CONSIDERANDO que a emissão de Parecer da Assessoria Jurídica do CRUZETA-PREV pugnando pelo deferimento do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a **MARIA LETICIE DOS SANTOS**, brasileira, Servidora Pública Municipal, matriculada sob o nº 179-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora P1 Ref. J**,** portadora da carteira de Identidade nº. 322.753 SSP/RN e CPF/MF nº. 045.708.534-71, **APOSENTADORIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, cadastrado sob o número 101.101.035-03, fixando-se os rendimentos da aposentadoria por tempo de contribuição e idade, consoante disciplina a alínea b, I, do artigo 8° da Lei Complementar Municipal n° 32, de 02 de setembro de 2013 - LGPM e artigo 6°da EC n° 41/03, como sendo a forma mais vantajosa, aposentando-se com proventos integrais, garantida a paridade com revisão dos mesmos na mesma proporção e data da remuneração do servidor em atividade, que corresponderão a título de provento básico a remuneração básica da servidora no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, adicionando ao provento básico, em rubricas próprias, o valor das verbas incorporadas, *in casu*, o valor correspondente a sete quinquênios calculado sobre o provento básico.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EDIVANA MONTEIRO DE MEDEIROS GÓES
Presidente do CRUZETA – PREV
Portaria Nº 192/2013

Publicado por:
Edivana Monteiro de Medeiros Goes
Código Identificador:62F293A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO 003/2014- PMF/CPL/GAB

PREGÃO PRESENCIAL № 003/2014 - PMF /CPL / GAB
INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com base no resultado constante da ata da sessão do dia doze de junho de dois mil e quatorze (12/06/2014), relativa a sessão de recebimento e abertura dos Envelopes 01 – Proposta de Preços e Envelopes 02 – Documentação de Habilitação do Pregão Presencial 003/2014 – PMF/CPL/GAB para fornecimento de combustíveis para o exercício de 2014, o Pregoeiro Oficial **ADJUDICA os itens conforme tabela abaixo** para que produza os efeitos legais nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal № 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Empresa: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS ME - CNPJ 10.493.227/0001-70
Valor global de **R$ 739.535,00** (setecentos e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais) de acordo com os itens abaixo discriminados.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	155.800	Litro	Gasolina comum	R$ 2,75	R$ 428.450,00

2	139.500	Litro	Óleo diesel comum	R$ 2,23	R$ 311.085,00
VALOR GLOBAL					**R$ 739.535,00**

Florânia/RN, 13 de junho de 2014.

SAULO EVERTON SILVA JUVENCIO
Pregoeiro Oficial
CPF. ***.400.***-31

Publicado por:
Saulo Everton Silva Juvencio
Código Identificador:2848A9E2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 003/2014 - PMF/CPL/GAB

PREGÃO PRESENCIAL № 003/2014 - CPL / PMF / GAB
INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições, com fulcro nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e nos termos do Pregão 003/2014/ CPL / PMF / GAB, que tem como objeto O **Registro de preços para contratação de empresa no fornecimento de combustíveis para frota de veículos próprios e locados pela Prefeitura Municipal para o exercício de 2014**, decide:

Satisfazendo-se a Lei e ao mérito, considerando ainda a legalidade de todo o processo licitatório, HOMOLOGO O PREGÃO EM EPÍGRAFE, INCLUINDO O ATO DE ADJUDICAÇÃO, SAGRANDO-SE VENCEDORA A EMPRESA QUE OFERTOU A MELHOR E MAIS VANTAJOSA PROPOSTA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN. Eis a empresa e o valor:

• **Empresa: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS ME - CNPJ 10.493.227/0001-70**

Valor global de **R$ 739.535,00 (setecentos e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais)**

Florânia/RN, 13 de junho de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF ***.380.144-**

Publicado por:
Saulo Everton Silva Juvencio
Código Identificador:84681F70

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 016/2014 - PMF/CPL/SMS

PREGÃO PRESENCIAL № 016/2014 - PMF /CPL / SMS
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições, com fulcro nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e nos termos do Pregão 016/2014 / PMF / CPL / SMS, que tem como objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos Médico-Hospitalar/Material Permanente destinados aos Postos de Saúde Francisco Assis do Amaral, Comunidade Cajueiro e Francisco Nobre de Almeida**, decide:

Satisfazendo-se a Lei e ao mérito, considerando ainda a legalidade de todo o processo licitatório, HOMOLOGO O PREGÃO EM EPÍGRAFE, INCLUINDO O ATO DE ADJUDICAÇÃO, SAGRANDO-SE VENCEDORAS AS EMPRESAS QUE OFERTARAM AS MELHORES E MAIS VANTAJOSAS PROPOSTAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN. Eis as empresas e os valores:

• **Empresa: PHOSPODONT LTDA - CNPJ 04.451.626/0001-75**
Valor global de **R$ 11.985,81 (onze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos);**

Empresa: DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ – 05.593.405/0002-85
Valor global de **R$ 28.592,00 (vinte e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais);**

Empresa: CRM COMERCIAL LTDA ME – CNPJ – 04.679.119/0001-93
Valor global de **R$ 15.174,30 (quinze mil, cento e setenta e quatro reais e trinta centavos);**

Empresa: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES ME – CNPJ – 09.109.547/0001-02
Valor global de **R$ 18.675,27 (dezoito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos);**

Empresa: FADO CONSERV EIRELE ME – CNPJ – 17.466.815/0001-63
Valor global de **R$ 61.691,00 (sessenta e um mil, seiscentos e noventa e um reais);**

Empresa: MEIRELLES FARMA LTDA ME – CNPJ – 01.260.848/0001-12
Valor global de **R$ 2.115,00 (dois mil, cento e quinze reais)**

Florânia/RN, 09 de junho de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF ***.380.***-04

Publicado por:
Saulo Everton Silva Juvencio
Código Identificador:D93B70A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2014

PROCESSO Nº 022/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2014

O Prefeito Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do PROCESSO nº 022/2014, Pregão Presencial - SRP nº 009/2014 proferido pelo pregoeiro, para que produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocada a empresa, abaixo relacionada, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

2M ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA, CNPJ: 14.645.674/0001-58

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 13 de Junho de 2014.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:12630C5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2014 – CONVITE Nº 006/2014

PROCESSO:	017/2014
MODALIDADE:	CONVITE Nº 006/2014
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS CONTÁBEIS DE ASSESSORIA E PRÁTICAS CONTÁBEIS COMERCIAIS.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
CONTRATADO:	SÁLVIO DELMAS RÉGIS 00216587492
VALOR TOTAL:	24.500,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA:	07 (SETE) MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NATUREZA DA DESPESA:	04.123 2011 **2010** – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE:	001
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal
Pela Contratante

SÁLVIO DELMAS RÉGIS
Sálvio Delmas Régis 00216587492
Pelo(a) Contratado(a)

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:77A41B53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014 – PREGÃO PRESENCIAL SRP 009/2014

PROCESSO nº 022/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 009/2014

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL GOV. DIX-SEPT ROSADO;

CNPJ: 08.349.094/0001-10;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES COMPACTUADAS.
DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2014;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: 2M ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA		
CNPJ: 14.645.674/0001-58	**Telefone:**	**Email:**
Endereço: Rua Raimundo Firmino de Oliveira, nº 186 1, Alto de São Manoel, Mossoró/RN, CEP: 59.628-330		
Representante: MARIA JOSÉ BEZERRA SOARES, CPF nº 071.269.804-34		

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES COMPACTUADAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	Mês	2.500,00	30.000,00
TOTAL GERAL.....R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)					

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 13 de Junho de 2014

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:FC1D1A2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Itaú/RN, torna pública a Chamada Publica nº 001/2014, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, para atender as necessidades da Merenda Escolar dos alunos matriculados nas Escolas de Ensino de Educação Infantil e Escolas de Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Itaú/RN, ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, a ser realizado no dia 01/07/2014, às 09h00 min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito á Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - Itaú-RN, no horário de 7:30 h ás 11:30 hs.

Itaú-RN, 12 de Junho de 2014.

RICARDO MAGNO BARRETO NOBRE
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:60A713A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 000008/2013

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, inscrita no CNPJ sob n°. 08.309.239/0001-50 – **CONTRATADA**: DR & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.382.733/0001-30 – **OBJETO:** Alteração da vigência do Contrato – **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 de março de 2014 à 31 de dezembro de 2014 – **FUNDAMENTO LEGAL** art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

Jandaíra/RN, 10 de junho de 2014.

Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN
JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal

DR&J Locações e Serviços LTDA ME
DIEGO RODRIGUES GUEDES DE OLIVEIRA
CPF: 013.651.734-02

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:2F16DAB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 016/2014

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, tornou público, para conhecimento das empresas interessadas que receberá os envelopes de propostas e documentos, na Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, localizada na Praça da Matriz, 10, Centro, CEP: 59.544-000, NO DIA 30/05/2014 ÀS 14:00h, cujo objeto é o ***PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES E CONSULTAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA***, para o fornecimento dos produtos especificados no anexo I do Edital, através de processo licitatório na modalidade de

PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com a Lei nº. 10.520, de 17/07/2002 e da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/06; pelo Decreto Federal nº. 3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº. 3.693, de 20/12/2000 e nº. 3.784, de 06/04/2001 e ainda o Decreto Federal nº. 6.204, de 05/09/07 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido neste Edital e seus anexos, com o contido no Processo Administrativo nº. 34/2014, integrantes do processo acima indicado. Dessa forma, VEM ALTERAR O EDITAL a fim de corrigir a o objeto e a justificativa presente no termo de referência do presente edital, passando a vigorar com a seguinte redação:

"OBJETO: ***PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES E CONSULTAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA****"*.

"JUSTIFICATIVA: ESTA DESPESA SE JUSTIFICA EM VIRTUDE DA NECESSECIDADE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PRIVADOS PARA A ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES, A FIM DE GARANTIR A COBERTURA ASSISTENCIAL AOS MUNICIPES. EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM ESPECIAL, ARTS. 196 E SEGUINTES, DA LEI FEDERAL Nº 8.080/90, DA PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 1.286 DE 26 DE OUTUBRO DE 1993, DA PORTARIA Nº 1.034, DE 05 DE MAIO DE 2010 E DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93; CONSIDERANDO, AINDA, OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE E IGUALDADE, ENTRE OUTROS, DENTRO DOS PRINCÍPIOS, NORMAS E REGULAMENTAÇÕES LEGAIS CONSOLIDADAS PELO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE)."

Jardim de Angicos/RN, 30 de maio de 2014.

LUIZ EUGÊNIO DA COSTA NETO LIMA
Pregoeiro Municipal de Jardim de Angicos

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:71F49323

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 759, DE 30 DE MAIO DE 2014

Reconhece como de Utilidade Pública a Associação do Desenvolvimento Comunitária das Comunidades Rurais Gois II, Lagoa Rachada, Alto da Paz e Logradouro – ADCCOR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS – RIO GRANDE DO NORTE; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1° Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **Associação do Desenvolvimento Comunitária das Comunidades Rurais Gois II, Lagoa Rachada, Alto da Paz e Logradouro – ADCCOR,** CNPJ Nº 19.051.376/0001-53, com sede na Comunidade Gois II, Zona Rural do Município de Jardim de Piranhas/RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas, Palácio Amaro Cavalcanti, 30 de Maio de 2014.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicodemos Victor Dantas da Cunha
Código Identificador:91C6E08F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 001/2014 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, vem tornar pública a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 001/2014, tendo como objeto a CONSTRUÇÃO DO CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social), que se realizará no dia 03/07/2014 às 08:00 h. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

A Comissão.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:67F22D2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171, DE 12 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 593/94, artigo 20,

RESOLVE:

I – Tornar estável o servidor público constante no anexo único a esta portaria, aprovado em concurso público municipal, homologado pela Portaria nº 297, de 17 de dezembro de 2010, submetido a processo de avaliação de estágio probatório, e aprovado conforme parecer 003/2014 da **Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório e Promoção Horizontal**, por preencher os requisitos previstos no artigo 19 e 20 da Lei Municipal 593/1994 e no Decreto 989, de 28 de fevereiro de 2011.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a
disposição em contrário, com vigência retroativa a 09 de junho de 2014.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 12 de junho de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 171, DE 12 DE JUNHO DE 2014

FUNCIONÁRIO	CARGO	ADMISSÃO
Mozart de Paula Batista Filho	Procurador Municipal	01.02.2011

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:83B26153

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.129, DE 16 DE JUNHO DE 2014

Declara ponto facultativo nas Repartições e Órgãos Públicos Municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o feriado religioso em homenagem ao Dia de Corpus Christi a ser comemorado no dia 19 de junho de 2014 – quinta-feira;

Considerando, ainda, a política de contenção de despesas implantada por esta Municipalidade,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas Repartições e Órgãos Públicos Municipais, o expediente do dia 20 de junho de 2014 – sexta-feira.

Parágrafo único. O disposto no caput do artigo não se aplica aos Serviços Essenciais, especificados na Portaria nº 04, de 10 de fevereiro de 1992, a saber:
1. Limpeza Pública
2. Centro de Abastecimento
3. Saneamento Básico
4. Eletricista
5. Vigilância
6. Atendimento às Ações Básicas de Saúde

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 16 de junho de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:5F316D85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172, DE 13 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que preceitua os artigos 66 e 67, da Lei Municipal nº 593, de 22 de junho de 1994 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO**;

Considerando ainda o requerido no Processo Administrativo nº 173/2014 - PMJS, de 12 de junho de 2014, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E conceder a Servidora **ADRIANA CAVALCANTE**, matrícula nº 1304, ocupante do cargo de provimento efetivo – **Zeladora – PA.II**, da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, adicional de insalubridade em grau médio de 20% sobre o salário-base.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 13 de junho de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:546869DF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.130, DE 13 DE JUNHO DE 2014

Revoga permissões do serviço de táxi no Município de Jardim do Seridó.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a instauração e tramitação do Inquérito Civil nº 06.2011.00001323-7/PmJJS;

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Jardim do Seridó/RN no dia 09 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o Parecer 02 da Comissão de Recadastramento dos Permissionários de Táxis, o qual fica evidenciado que o trabalho prestado do permissionário contraria o art. 11, inciso II, da Lei Municipal nº 938, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre a regulamentação do serviço de Táxi no Município de Jardim do Seridó/RN.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a permissão de serviço de táxi do Sr. **Antonio Nascimento de Faria** – CPF n.º 000.576.384-38.

Art. 2º - Ficam sem efeito todos os atos e contratos de natureza civil decorrentes das permissões de uso indicadas no art. 1º.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 13 de junho de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:FF1E3EF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
CANCELAMENTO CHAMADA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN – AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2014 – A Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, torna publico que está cancelando o Edital de Chamada Pública acima identificada, que tinha como finalidade a permissibilidade para uso de bens públicos, com vistas a adequar os critérios de concessão os quais deverão ocorrer da forma mais justa possível. Posteriormente será publicada o novo Edital, constando as regras readequadas.

Jucurutu/RN, 12 de junho de 2014

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:2BF7A5AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU, através da **Comissão Permanente de Licitação**, torna público o resultado do Pregão **Presencial nº 10/2014 -,** conforme descrito:
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de aquisição de Câmaras de AR, Pneus e Protetores de Pneus.
Empresa(s) Vencedor (as)
DUNAS PNEUS E PEÇAS LTDA ME - CNPJ: 12.868.557/0001-28, saiu vencedor (a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: 2, 3, 4, 6, 7, 14, 16, 18, 21, 24, 26, 30, 33, 34, 35, 46; perfazendo o valor de **265.568,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais)**;

REPECAL PNEUS LTDA - CNPJ: 07.350.797/0001-04, saiu vencedor (a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: 1, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 19, 20, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47; perfazendo o valor de **614.398,00 (Seiscentos e quatorze mil, trezentos e noventa e oito reais)**;

Sede da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU, 13 de junho de 2014.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:2CBBF9FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): JOSÉ DIAS SOBRINHO
CPF: 004.325.108-00

OBJETO: Serviços de aberturas de valas para escoamento de águas pluviais na estrada vicinal que liga a comunidade de Pires à Lajedo Grande, neste município.

VALOR: R$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 15.451.2.010, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 12 de Junho de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:7477932D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 0013/2014SRP

O MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão nº PE 0013/2014SRP. Foram **ADJUDICADOS** os objetos desta licitação às seguintes licitantes: Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA foi vencedor nos itens 00014, 00018, perfazendo o valor total de R$ 3.600,00(Três Mil, Seiscentos Reais).
A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame **HOMOLOGADO** pelo Sr. **João Maria Alves de Assunção**, autoridade competente do MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA, conforme resultado indicado a seguir: JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, com o valor total de R$ 3.600,00(Três Mil, Seiscentos Reais).
O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA.

LAGOA NOVA/RN, 13 de junho de 2014

SILVÉRIO TÉCIO CARVALHO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:E97D6DD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2014SRP

O Município de LAGOA NOVA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas/min do dia 03 de Julho de 2014, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Registro de Preços visando a aquisição de uniformes e acessórios destinados a padronização dos servidores do Município, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, ou através de solicitação feita pelo email: cplpmln@hotmail.com, no horário de expediente. Informações: (84) 3437-2305.

LAGOA NOVA - RN, 13 de Junho de 2014

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:DAC7E142

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 127/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Sra.: **Simara Fernandes Nery de Lucena**, **Coordenadora Administrativa**, matrícula nº 1352, **½ (meia diárias)**, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, no dia **10 de Junho de 2014** para **Entregar Cadastros para emissão de CCIR no INCRA,** em Natal/RN**.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 10 de Junho de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:70C54733

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 128/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **José Eudes dos Santos**, ocupante do Cargo de Coordenador do Bolsa Família, matrícula 1456, **½ (meia diárias)**, no valor de R$ 30,00 (tinta reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando o mesmo se deslocará à cidade de **Macaíba/RN**, no dia **11 de Junho de 2014**, para participar da **Reunião sobre o Programa "Mulheres Mil", desenvolvido pelo PRONATEC/EAJ/UFRN.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 10 de Junho de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:172846B7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 613/2014

Denominação de Logradouro Público e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, Estado do Rio Grande do Norte, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei**:**

Art. 1º - Fica denominado Praça Francisco Canindé Costa, a recém Praça construída na Rua Tabelião José Procópio de Moura, neste município.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 06 de Junho de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:2C6CB334

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 614/2014

Denominação de Logradouro Público e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, Estado do Rio Grande do Norte, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei**:**

Art. 1º - Fica denominada Rua Abílio Monteiro Soares, a Rua Projetada por traz da Rua Caraúbas no Bairro São Judas Tadeu, neste município.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 06 de Junho de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:77F54454

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2014 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de contratação de pessoal nas áreas de Assistência Social;

- CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 597 de 24 de Fevereiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Planejamento, Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal nas áreas de Assistência Social.
Art. 2º - O processo seletivo é público e abrangerá todos os cargos previstos na Lei Municipal nº 597/2014.
Art. 3º - Integram a referida comissão os seguintes servidores da Prefeitura de Lajes: a) Nerlani Ferreira de Brito, ocupante do cargo de Assessora Jurídica; b) José Eudes dos Santos, ocupante do cargo de Coordenador do Bolsa Família; c) Juliane Kelly de Figueiredo Freitas, ocupante do cargo de Psicóloga.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 02 de Junho de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:0B0CCEC1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 2071/2014

Processo nº 2071/2014
Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Assunto: Suprimento de Fundo

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

1 – Declarar a dispensa de licitação e autorizar o pagamento de despesas com suprimento de fundo no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais), natureza da despesa 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, em favor do servidor **GERALDO BIZINHO DE SOUZA JÚNIOR**, destinado a compra de pequeno vulto de pronto pagamento, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

2 – Dê ciência ao suprido, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, em 12 de Junho de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:2CCF0BDC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 2072/2014

Processo nº 2072/2014
Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Assunto: Suprimento de Fundo

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

1 – Declarar a dispensa de licitação e autorizar o pagamento de despesas com suprimento de fundo no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais), natureza da despesa 3390-30 – Material de Consumo, em favor do servidor **GERALDO BIZINHO DE SOUZA JÚNIOR**, destinado a compra de pequeno vulto de pronto pagamento, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

2 – Dê ciência ao suprido, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, em 12 de Junho de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:5200F3A2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 617/2014

Autoriza a abertura de Crédito Especial à Dotação do Orçamento vigente, e contêm outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei n.º 591 de 02 de dezembro de 2013, artigos 2.º e artigos 42 e 43 da Lei 4320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - De acordo com a Lei nº 591 de 02 de dezembro de 2013, fica autorizada a abertura de Crédito Especial à dotação orçamentária vigente no valor de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais): para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei
Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorre de:

I – Emenda Parlamentar Código nº 532032014011, destinada a Aquisição de Caminhão Equipado com Coletor e Compactador de Lixo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

ANEXO I

ORGÃO: **02 – PODER EXECUTIVO**
UNIDADE ORÇAMENTARIA: **004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
FUNÇÃO: **04 – ADMINISTRAÇÃO**
SUBFUNÇÃO: **122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**
PROGRAMA: **0003 – MELHORIA DO SERVIÇO MUNICIPAL**
PROJETO/ATIVIDADE: **1005 – INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA.**

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente.	340.000,00
TOTAL		**340.000,00**

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 13 de Junho de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:E96447F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA - TP 002/2014

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público que após a minuciosa análise e julgamento da proposta de preço, a CPL promulga o seguinte resultado: **CLASSIFICADA E VENCEDORA** empresa **SÃO PAULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 10.887.440/0001-66**, por apresentar proposta de preço no valor global de **R$ 471.388,43 (quatrocentos e setenta e um mil trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos)**, tudo conforme proposta de preço e mapa de apuração inserta aos autos.

Lajes (RN), 13 de junho de 2014.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jailson Morais da Silva
Código Identificador:FAFF5D47

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 008/2014 – GP

"Estabelece o funcionamento nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Monte Alegre/RN em decorrência dos jogos do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2014, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, SEVERINO RODRIGUES DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e,

Considerando a realização da Copa do Mundo FIFA BRASIL 2014, no período de 12 de junho a 13 de julho de 2014;

Considerando a necessidade de se reduzir o fluxo de trânsito nos dias dos jogos do Brasil, de modo a minimizar os transtornos para a população, agilizar o deslocamento das pessoas, vez que nesses dias haverá aumento natural de pessoas e veículos nas via públicas.

DECRETA:

Art. 1º - No período de realização da Copa do Mundo FIFA 2014, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo obedecerá ao disposto neste Decreto.

Art. 2º - Nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2014, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, Autárquica e

Fundacional do Poder Executivo Municipal encerrar-se-á, em caráter excepcional, às 12 horas.

Art. 3º - O expediente será normal, sendo inaplicável o presente Decreto, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público, conforme orientação e determinação dos respectivos Secretários Municipais.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 04 de junho de 2014.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:E8D4D5A5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 007/2014

Regulamenta a utilização do incentivo financeiro referente ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) no município de Monte Alegre/RN e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, SEVERINO RODRIGUES DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e,

Considerando a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 1.654/GM/MS, de 19 de julho de 2011, que cria e institui no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB);

Considerando ainda a Lei Municipal nº 635, de 08 de julho de 2013, que estabelece no Município de Monte Alegre/RN "Gratificação de Incentivo", prevista na Portaria nº 1.654/2011/MS (Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), para os profissionais de saúde da atenção básica e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a regulamentação para utilização do incentivo financeiro referente ao PMAQ-AB (Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica), denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável.

Art. 2º - O prêmio variável previsto no Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica (PMAQ) será repassado pelo Ministério da Saúde ao Município de Monte Alegre, caso o mesmo atinja as metas e resultados previstos na Portaria nº 1.654/2011/MS.

Art. 3º - Fazendo o Município jus ao recebimento dos valores fixados no PMAQ-AB em decorrência do preenchimento das metas previstas na Portaria nº 1.654/2011 o recurso recebido deverá ser aplicada da seguinte forma: no mínimo 50% (cinquenta por cento) deverão ser aplicados na melhora da estruturação da Atenção Básica municipal, em atenção às matrizes de intervenção fruto da aplicação da Auto avaliação de Melhoria do Acesso e Qualidade – AMAQ, e no máximo 50% (cinquenta por cento) serão pagos aos trabalhadores municipais lotados nas Unidades Saúde da Família, com adesão ao PMAQ, ou coordenadores que atuem diretamente na atenção básica ou ao PMAQ.

§ 1º - Entende-se, para recebimento deste incentivo, por trabalhadores lotados nas Unidades Saúde da Família, Enfermeiro, Médico, Dentista, Agente Comunitário de Saúde – ACS, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Consultório Dentário - ACD, Arquivista, Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, Coordenadores e Subcoordenadores que atuam diretamente no programa PMAQ, independentemente do vínculo à exemplo dos servidores estatutários, comissionados ou contratados por prazo determinado.

Art. 4º - Os valores referentes às gratificações de desempenho referidas neste Decreto serão atribuídos aos servidores que a elas fazem jus em função do alcance das metas de desempenho institucional da unidade de lotação do servidor, conforme tabela de composição da gratificação de incentivo constante do Anexo I do presente.

Art. 5º - Deixará de receber o Incentivo os membros das equipes que não cumprirem as metas mínimas para manutenção pelo Ministério da Saúde do financiamento do Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável;

Art. 6º - O Incentivo decorrente deste Decreto não será objeto de incorporação, para nenhum efeito.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 23 de maio de 2014.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA DE COMPOSIÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PMAQ-AB

TABELA DE VALORES DE INCENTIVO POR DESEMPENHO DA EQUIPE	
Categoria Profissional	**R$ / Desempenho**
	Valor Único
COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA	1.600,00
COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO DOS INDICES PMAQ.	1.600,00
ENFERMEIRO	660,00
MÉDICO	495,00
DENTISTA	495,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS	330,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	330,00
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – ACD	330,00
ARQUIVISTA	165,00
DIGITADOR	165,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	110,00

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 23 de maio de 2014.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:74434E7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DA TP 002/2014

Contratante: O Município de Parazinho/RN
Contratado (a/s): Norte Construções Ltda - ME - CNPJ Nº 24.581.449/0001-59

Objeto: serviços de pavimentação pelo método convencional com drenagem superficial das ruas: Travessa Marechal Costa e Silva, Projetadas I, II, III e IV, na cidade de Parazinho/RN.
Valor do Contrato: R$ 238.099,16
Vigência: 16/06/2014 a 31/12/2014
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93
Assinaturas: Pelo Contratado, Jonne Xavier Câmara – Sócio Gerente. Pelo Contratante, Marcos Antônio de Oliveira - Prefeito.

Parazinho/RN, 16 de junho de 2014.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:5E739D04

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
PORTARIA

Portaria nº 009/2014 Passagem/RN, 10 de junho de 2014.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Senhor **EDILSON AMÂNCIO LIMA** RG 2.812.628 – SSP/RN e CPF: 086.816.094-67, que ocupava o Cargo/Função de provimento em comissão de Diretor Financeiro existente na Estrutura da Câmara Municipal de Passagem/RN.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Wedna Maria Tavares Mendonça de Araújo
Código Identificador:95B6E762

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COVOCAÇÃO PARA CONTRATO

CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014
OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de peças automotivas para os veículos da frota municipal.
CONVOCAÇÃO
Ficam os representantes das empresas**J. S DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S/A**, CNPJ: 04.185.877/0009-02 e **EUNICE DA SILVA CARDOSO – ME**, CNPJ: 07.752.093/0001-50**.**
Convocados a assinarem os instrumentos contratuais, referente ao Pregão Presencial n° 004/2014, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ultima data de publicação, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas em lei, na sede da Prefeitura Municipal de Passagem/RN, localizada na Rua Senador Dinarte Mariz, 288, centro, Passagem/RN, no horário das 07:00 às 13:00 h.

Publicado por:
Simone Guedes do Nascimento
Código Identificador:4BFBE4B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2014

Objeto: Aquisição de equipamentos complementares para usina de beneficiamento de pescados, no Distrito do Porto do Carão – Zona Rural do município de Pendências/RN. Referente ao Contrato PAC nº 0372658-09/2011/PMP/MDA/Caixa. A Pregoeira do município de Pendências torna publico que será realizada a sessão publica na sede da Prefeitura Municipal sito Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN, as 09:00 (nove) horas do dia 25/06/2014. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede do executivo municipal de segunda a sexta das 07h00 as 13:00 hrs. INFORMAÇÕES GERAIS: 0(84) 3522-3801 ou pelo E-mail cplpendencias@gmail.com

Pendências/RN, 12.06.2014.

ANNE KEILLY DE OLIVEIRA SOUZA.
A Pregoeira.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:F4D117F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
EXTRATO DE CONTRATO

* **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: Inexigibilidade de Licitação, Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93;
* **CONTRATANTE**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES-RN**
*** CONTRATADO: BCM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, CNPJ: 07.728.465/0001-02**
* **OBJETO:** Contratação de Bandas Musicais para a realização de Festa Dançante para as comemorações alusivas a Festa da Padroeira deste Município, que ocorrerá no dia 17 de Junho do corrente ano.
*** VALOR GLOBAL**.....: R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).
*** PRAZO**.....: 30 dias contados de sua assinatura;
*** RECURSOS FINANCEIROS**.....: Próprios.
*** PUBLICAÇÃO** .....: Tempo Hábil: Diário Oficial do Município e FEMURN.

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:184E1988

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
EXTRATO DE CONTRATO

* **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: Dispensa de Licitação, Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93;
* **CONTRATANTE**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES-RN**
*** CONTRATADO: BCM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, CNPJ: 07.728.465/0001-02**
* **OBJETO:** Contratação de estrutura composta de Som, Palco, Iluminação e Banheiros Químicos para a realização de Festa Dançante para as comemorações alusivas a Festa da Padroeira deste Município, que ocorrerá no dia 17 de Junho do corrente ano.
*** VALOR GLOBAL**.....: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).
*** PRAZO**.....: 30 dias contados de sua assinatura;
*** RECURSOS FINANCEIROS**.....: Próprios.
*** PUBLICAÇÃO** .....: Tempo Hábil: Diário Oficial do Município e FEMURN.

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:84469CE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 293/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - FRANCISCO CHARLES DE SOUSA OLIVEIRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Francisco Charles de Sousa Oliveira**, CPF: **077.343.184-52,** matrícula nº **0408,** lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **11.06** a **11.06** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) pacientes para a realização de consulta com cirurgião vascular na ANGIOPED em Mossoró/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **10 de junho de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:6477C4EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 294/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - FRANCISCO ALEXANDRE NOBRE CAVALCANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Francisco Alexandre Nobre Cavalcante**, CPF: nº **010.756.794-60,** RG nº **1.926.606 – SSP/RN,** matrícula nº **0160,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **12.06** a **12.06** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) paciente para submeter-se a exames laboratoriais especializados no Centro de Oncologia e Hematologia de Mossoró/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **11 de junho de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:D9E6F352

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2014.19.05.0001 - PREGÃO N° 024/2014

Referente à Licitação na modalidade **PREGÃO n° 024/2014**. Partes: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN,** inscrita no CNPJ n°. 08.358.053/0001-90 com sede a Rua Antônio de Freitas, 34 - Centro - CEP 59.810000 - Portalegre/RN, daqui por diante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representado por sua Prefeita Constitucional, o Senhor **MANOEL DE FREITAS NETO,** brasileiro, casado, funcional público, residente e domiciliado na Rua Antônio Freitas, 72, 144 — Centro — CEP 59810-000 - Portalegre/RN, portadora do Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF sob o n° 155.132.974-34 e Cédula de Identidade sob o n° 261.409-SSP/RN, de agora em diante denominada, **CONTRATANTE** e a empresa/Firma e/ou profissional **FRANCISCO DE ASSIS FILHO,** CNPJ/CPF sob o n° 078.763.164-76, situada/residente no (à) Rua Paulo Diógenes Maia, 54-CENTRO — Portalegre-RN, daqui por diante designada **CONTRATADA,** neste ato representado(a) pelo(a) Sr°(a) **FRANCISCO DE ASSIS FILHO** firmam e pactuam o presente contrato, cuja celebração se regerá pela Lei n° 8.666/93, com redação dada pela Lei n.° *8.883194* Objeto: **Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Executar os Serviços de lavagem da frota de veículos do município de Portalegre-RN, para Registro de Preço para um período de 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura da ATA.** Que se sagrou vencedor do(s) seguinte(s) itens: 01; 02; 03; 04; com o valor global de **R$ 28.656,00(vinte e oito mil seiscentos e cinquenta e seis reais).** Vigência: 19 de maio de 2014 a 19 de maio de 2014. Signatários: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN** e **FRANCISCO DE ASSIS FILHO**.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:4AEE8A85

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO N.º 003/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Prefeito Municipal de Portalegre/RN, o Senhor Prefeito Constitucional MANOEL DE FREITAS NETO, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2014. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica do ramo para apresentação de shows artísticos com as bandas: **FORROZÃO SALA DE REBOCO e BANDA ZÉ CELESTINO E GALEGÃO DO FORRÓ**; para apresentação na Praça Pública de Portalegre-RN, nos dias 20 e 21 de junho de 2014, durante as festividades Juninas do município de Portalegre-RN, Que acontecerá durante os dias 20 e 21 de junho de 2014, sendo que, a Banda **FORROZÃO SALA DE REBOCO** se apresentará no dia 20 de junho de 2014 e a Banda **ZÉ CELESTINO E GALEGÃO DO FORRÓ**, se apresentará no dia 21 de junho de 2014. **Favorecido: AFRO PRODUÇÕES**, pessoa jurídica de direito, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 19.106.888/0001-70, com sede a Travessa Venâncio Fonseca da Rocha – Centro – CEP 59. - Portalegre/RN. **Valor do Show:** o valor total previsto para a realização dos shows é de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Senhor Francisco das Chagas de Freitas, Prefeito Constitucional de Portalegre/RN.

Em: 12 de junho de 2014.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:DD1DC960

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE REVOGAÇÃO DESPACHO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Portalegre, por intermédio de seu Prefeito Municipal, *in fine* assinado, tendo em vista a manifestação da empresa **R. W. C. GURGEL EPP, IE 20.217.439-5 e CNPJ/MF 10538.476/0001-34** - cujo nome fantasia é "**DISMED DISTRIBUIDORA**", no sentido de cumprir com as cláusulas do contrato administrativo nº. 008/2014 **RESOLVE**: **REVOGAR**, em face da conveniência pública, a decisão proferida pela Comissão de Licitação publicada no Diário Oficial da FEMURN, no dia 28 de maio de 2014, que suspendeu temporariamente a Empresa em referencia de participar de licitação perante este Poder.

Notifique-se;
Publique-se; e

Cumpra-se.

Portalegre-RN, 13 de junho de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:D31B1E41

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CTO - CENTRO DE TRATAMENTO OSSEO LTDA - ME

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: CTO - CENTRO DE TRATAMENTO OSSEO LTDA - ME;
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA FORMA DE CONSULTA ORTOPÉDICA NA PACIENTE ANTONIA ARLETE PINTO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 120,00 (cento e vinte reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 12/06/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 12 de Junho de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:C93F9C48

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CLINEU JOSÉ DE ALENCAR RODRIGUES

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: CLINEU JOSÉ DE ALENCAR RODRIGUES;
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA FORMA DE CONSULTA ENDOCRINOLÓGICA NO PACIENTE RAIMUNDO BEZERRA DE LUCENA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00;
Data da Contratação: 12/06/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 12 de Maio de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:7F6AFEA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TOMADA DE PREÇOS 004/2014 – TP

1. O Município de Riacho da Cruz, por intermédio de sua CPL, torna público que às 08h00min do dia 02/07/2014, fará realizar licitação na modalidade Tomada de preços, tipo Menor preço, para **Contratação de empresa para execução das obras de Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário na Rua Bevenuto Alves da Rocha, Escola Municipal Camila de Léllis, PAC2 10533/2014, de acordo com as especificações do projeto fornecido ou aprovado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz - RN.

2. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Riacho da Cruz/RN, 13 de junho de 2014.

FABIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Presidente - CPL

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:4A61BE82

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ERRATA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 005.2014

ERRATA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP 005/2014 – FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL

Por este instrumento retificamos que aonde se lê "CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO", leia-se PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO.
Nada mais para o momento, maiores esclarecimentos entrar em contato através do telefone (84) 3269-0074.

RiachueloRN 13 de junho de 2014.

ANDERSON DE VASCONCELOS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:3C54D6C5

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TP 004/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Riachuelo/RN avisa que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço - Processo nº. 004/2014 - com vistas à contratação de empresa especializada para prestar assessoria contábil à Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN, no dia 01 de julho de 2014, as 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN. Informações: (84) 3269-0074.

Riachuelo-RN, 13 de junho de 2014.

ANDERSON DE VASCONCELOS LIMA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:A5EA10AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 013/2013

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Acima epigrafada OBJETO: **Aquisição de material de expediente, jogos, brinquedos, material de copa e cozinha destinados as diversas secretarias do Município de Ruy Barbosa.** – Empresa Vencedora: ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP CNPJ 24.208.480/0001-49; Lote 02 R$ 10.000,00 (dez mil reais); Lote 03 R$ 30.000,00 (trinta mil reais); Lote 04 R$ 14.000,00 (quatorze mil reais); Lote 05 R$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais). A presente ATA tem validade de um Ano.

Ruy Barbosa/RN, 13 de junho de 2014

MARIA APARECIDA CAVALCANTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:163202C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 610001/2014

Portaria de diária nº 610001/2014

Concede diária a servidor (a) que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1.Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. Patrício Pinheiro de Araújo , servidor deste município, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura Abastecimento e Recursos Hídricos. Valor unitário da diária R$ 200,00 (duzentos reais) totalizando o valor a ser pago em R$ 100,00(cem reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos, para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de tratar de assuntos referentes ao Convênio entre DNOCS e Prefeitura Municipal de Santana do Matos, Sistema de Abastecimento Simplificado e de Dessalinizador , no dia 10 de junho de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos em 10 de junho de 2014

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:EED0B201

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/Rn, CNPJ. 08.114.514/0001-80:
CONTRATADO:ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS-EPP, CNPJ. 08.321.484/0001-82, vencedor do lote 01 no valor de R$ 17.000,00-(Dezesete mil reais)
CONTRATADO: ALVES & COSTA – ME, CNPJ. 19.693.475/0001-39, vencedor do lote 02 no valor de R$ 4.937,00-(Quatro mil, novecentos e trinta e sete reais), lote 04 no valo de R$ 5.590,00-(Cinco mil, quinhentos e noventa reais)
CONTRATADO: O MOVELEIRO, CNPJ. 08.773.990/0001-02, vencedor do lote 03 no valor de R$ 26.690,00-(Vinte e seis mil, seiscentos e noventa reais), lote 05 no valor de R$ 7.275,00-(Sete mil, duzentos e setenta e cinco reais), e lote 06 no valor de R$ 20.070,00-(Vinte mil e setenta reais), tendo como objeto: Aquisição de Material Permanente e Consumo para atender as necessidades da Creche Municipal contemplada para este Município com recursos oriundos do FNDE-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacão-(Pró-Infância), Dotação Orçamentária: 02.006-Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Ficha: 356 - 12.361.008-2.217-Manutenção Secretaria Municipal de Educação-Elemento de Despesa: 3390.30-Material de Consumo – 02.006-Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Ficha: 283 – 12.361.008-1.002 – Aquisição de Equipamento – Elemento de Despesa: 4490.52-Material Permanente.

O Pregoeiro

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:D66C2375

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014 - TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 701832/2010 – Pró-Infância – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/Rn, CNPJ. 08.114.514/0001-80 – CONTRATADO: Construtora Potiguar Ltda, CNPJ. 03.372.474/0001-52 – Objeto: Construção de Muro da Creche Municipal-(Pró-Infância) – CLAUSULA PRIMEIRA: Acréscimo de valores de R$ 97.243,83-(Noventa e sete mil, duzentos e quarenta e três mil e oitenta e três centavos)

São Bento do Norte/Rn, 03 de junho de 2014.

CLAÚDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:0893C6C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014 - SRP

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°10/2014 - SRP
OBJETO:aquisição de medicamentos de A a Z, éticos, genéricos e similares, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria municipal de saúde conforme receita médica, considerando o maior desconto sobre o preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos, revista ABC-FARMA, órgão oficial da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico.
TIPO:Maior desconto por lote.
DATA DA ADJUDICAÇÃO:09.05.2014.
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – material de consumo
BASE LEGAL:Lei nº 10.520/02 subsidiada pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Complementar n° 123/06,
EMPRESAS VENCEDORAS: LOTE 1 – DROGARIA RIBEIRO DANTAS (CNPJ 11141184/0001-26),
LOTE 2 - RODRIGUES E VASCONCELOS COM. DE PRODUTOSFARMACEUTICOS LTDA - ME (CNPJ 13564173/0001-84) e
LOTE 3 - RODRIGUES E VASCONCELOS COM. DE PRODUTOSFARMACEUTICOS LTDA - ME (CNPJ 13564173/0001-84)

São Bento do Trairí, 09.05.2014.

O Pregoeiro.

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:0ED0B723

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014 - SRP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°10/2014 - SRP
OBJETO:aquisição de equipamento hospitalar e de escritório, tipo permanente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, objeto do Termo de Compromisso Atenção Básica ou Especializada. Nº da proposta: 12165.795000/1130-04.
TIPO:Maior desconto por lote.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO:09.05.2014.
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – material de consumo
BASE LEGAL:Lei nº 10.520/02 subsidiada pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Complementar n° 123/06,
EMPRESAS VENCEDORAS:
LOTE 1 – DROGARIA RIBEIRO DANTAS (CNPJ 11141184/0001-26),
LOTE 2 - RODRIGUES E VASCONCELOS COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME (CNPJ 13564173/0001-84) e
LOTE 3 - RODRIGUES E VASCONCELOS COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME (CNPJ 13564173/0001-84)

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:B4305191

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014 -SRP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°10/2014 - SRP
OBJETO:aquisição de equipamento hospitalar e de escritório, tipo permanente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, objeto do Termo de Compromisso Atenção Básica ou Especializada. Nº da proposta: 12165.795000/1130-04.
TIPO:Maior desconto por lote.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO:09.05.2014.
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – material de consumo
BASE LEGAL:Lei nº 10.520/02 subsidiada pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Complementar n° 123/06,
EMPRESAS VENCEDORAS:
LOTE 1 – DROGARIA RIBEIRO DANTAS (CNPJ 11141184/0001-26),
LOTE 2 - RODRIGUES E VASCONCELOS COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME (CNPJ 13564173/0001-84) e
LOTE 3 - RODRIGUES E VASCONCELOS COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME (CNPJ 13564173/0001-84)

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:EA74E1A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2014 - SRP

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°14/2014 - SRP
OBJETO:aquisição de equipamento hospitalar e de escritório, tipo permanente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
TIPO:Menor Preço por lote.
DATA DA ADJUDICAÇÃO:11.06.2014.
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52 – equipamentos e material permanente
BASE LEGAL:Lei nº 10.520/02 subsidiada pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Complementar n° 123/06,
EMPRESA VENCEDORA: LOTE 1 - D & H COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME (CNPJ 00.736.971/0001-02)
EMPRESA VENCEDORA: LOTE 2 - PHOSPODONT LTDA CNPJ (04451626/0002-56)

São Bento do Trairí, 11.06.2014.

O Pregoeiro.

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:343251F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2014 - SRP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°14/2014 - SRP
OBJETO:aquisição de equipamento hospitalar e de escritório, tipo permanente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
TIPO:Menor Preço por lote.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO:11.06.2014.
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52 – equipamentos e material permanente
BASE LEGAL:Lei nº 10.520/02 subsidiada pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Complementar n° 123/06,
EMPRESA VENCEDORA: LOTE 1 - D & H COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME (CNPJ 00.736.971/0001-02)
EMPRESA VENCEDORA: LOTE 2 - PHOSPODONT LTDA CNPJ (04451626/0002-56)

São Bento do Trairí, 11.06.2014.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:0449174C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2014 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: aquisição de equipamento hospitalar e de escritório, tipo permanente
OBJETO: aquisição de equipamento hospitalar e de escritório, tipo permanente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS E DEMAIS CONSTANTES NO OGM.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 14/2014 - SRP.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – equipamentos e material permanente.
DATA DA ASSINATURA: 11.06.2014
VIGÊNCIA: (12) doze meses
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí /RN (CNPJ/MF: 08.362.287/0001-01)
CONTRATADAS:
D & H COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME (CNPJ 00.736.971/0001-02)
PHOSPODONT LTDA CNPJ (04451626/0002-56)

SÃO BENTO DO TRAIRÍ/RN, 11.06.2014.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:E56B12B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2014

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°15/2014
OBJETO:aquisição de equipamento hospitalar e de escritório, tipo permanente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, objeto do Termo de Compromisso Atenção Básica ou Especializada. Nº da proposta: 12165.795000/1130-04.
TIPO:Menor Preço por lote.
DATA DA ADJUDICAÇÃO:11.06.2014.
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52 – equipamentos e material permanente
BASE LEGAL:Lei nº 10.520/02 subsidiada pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Complementar n° 123/06,
EMPRESA VENCEDORA: LOTE 2 - D & H COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME (CNPJ 00.736.971/0001-02)

São Bento do Trairí, 11.06.2014.

O Pregoeiro.

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:7B0FF3E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2014

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°15/2014
OBJETO:aquisição de equipamento hospitalar e de escritório, tipo permanente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, objeto do Termo de Compromisso Atenção Básica ou Especializada. Nº da proposta: 12165.795000/1130-04.
TIPO:Menor Preço por lote
DATA DA HOMOLOGAÇÃO:11.06.2014.
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52 – equipamentos e material permanente
BASE LEGAL:Lei nº 10.520/02 subsidiada pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Complementar n° 123/06,
EMPRESA VENCEDORA: LOTE 2 - D & H COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME (CNPJ 00.736.971/0001-02)

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:02F48FF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2014

EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: aquisição de equipamento hospitalar e de escritório, tipo permanente
OBJETO: aquisição de equipamento hospitalar e de escritório, tipo permanente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, objeto do Termo de Compromisso Atenção Básica ou Especializada. Nº da proposta: 12165.795000/1130-04.
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS E DEMAIS CONSTANTES NO OGM.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 15/2014.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – equipamentos e material permanente.
DATA DA ASSINATURA: 11.06.2014
VIGÊNCIA: (6) seis meses
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí /RN (CNPJ/MF: 08.362.287/0001-01)
CONTRATADA:
D & H COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME (CNPJ 00.736.971/0001-02)

SÃO BENTO DO TRAIRÍ/RN, 11.06.2014.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:6D5DCF41

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 27 de junho de 2014**, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) que se disponha(m) a REGISTRAR PREÇOS PARA POSSÍVEL VENDA DE PEÇAS PARA TRATORES DE PNEUS E OUTRAS MÁQUINAS PESADAS, conforme as especificações constantes do **Termo de Referência**, Anexo I do Edital adiante colacionado, com a finalidade de atender as necessidades de reposição nos tratores pertencentes ao Município, durante o exercício financeiro de 2014. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Fernando/RN, 12 de junho de 2014.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:B6698722

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 27 de junho de 2014**, às 14:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa jurídica que se disponha a registrar preços para o fornecimento gradual de COMBUSTÍVEIS, conforme as especificações constantes do **Termo de Referência**, Anexo I do Edital adiante colacionado, para assegurar o abastecimento, durante este ano de 2014, da frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou incorporados à Prefeitura Municipal (adiante relacionada), uma vez que os referidos produtos são imprescindíveis ao bom e regular funcionamento dos serviços públicos municipais, dentre outros, reparos de estradas, corte de terras, colocação de materiais para construção de obras públicas, transporte de servidores para viagens a serviço da edilidade, bem assim, condução de pacientes carentes para outros centros hospitales avançados, neste particular, localizados em Caicó e outros centros na região. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo

poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Fernando/RN, 12 de junho de 2014.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:E5D6432D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DA PREFEITA
AVISO CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014
O Município de São José do Campestre/RN, torna pública que realizará em 09 de julho de 2014, as 09:00 horas, na sala de Licitações a rua Senador João Câmara, s/n, 1º andar – Centro – São José do Campestre/RN, a sessão de recebimento dos envelopes 01 e 02, da CHAMADA PÚBLICA N° 001/2014, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e ao Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

São José do Campestre/RN, em 12 de junho de 2014.

Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:991DBA57

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 218/2014, 11 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JACKSON DANTAS

Cargo/Função: Prefeito

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 100%	Natal/RN	11 de junho de 2014	500,00	R$500,00

TOTAL
R$500,00

(X) 100%
( ) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 12 de junho de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 11 de junho de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:E87FF74C

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 042, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a criação de 03 (três) cargos de Gari e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1o. Ficam criados e incorporados ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de São José do Seridó 03 (três) cargos de Gari.
Art. 2º. As atribuições e os requisitos dos cargos criados no artigo anterior são os constantes na Lei Complementar nº 05, de 28 de dezembro de 2009.
Art. 3º. As despesas resultantes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual do Município de São José do Seridó.
Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 13 junho de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:9ECEC95E

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 043, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a criação de gratificações especiais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ:
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º. Ficam criadas as gratificações especiais abaixo relacionadas, conferidas ao profissionais a que se referem e estipuladas nos valores a seguir consignados:
I – Gratificação Farmacêutico/Bioquímico HÓRUS – Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica, sigla G FB HÓRUS, paga ao Farmacêutico/Bioquímico que operar o HÓRUS, no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
II – Gratificação Psicólogo do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), sigla G PSI NASF, paga ao Psicólogo que integrar a equipe do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais).
III – Gratificação Escrituração Escolar –sigla G ESCR ESC, paga ao profissional que trabalhe nas unidades de ensino municipais com Escrituração Escolar, no valor de R$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º. A percepção das gratificações criadas através da presente Lei fica condicionada ao efetivo desempenho das atividades dos profissionais na execução e processamento de dados no HÓRUS, para o Farmacêutico/Bioquímico, no NASF para Psicólogo, e na Escrituração Escolar ao profissional que trabalhar nessa função, além do cumprimento das normas e diretrizes estabelecidas pelos Programas e Secretarias competentes.
§ 1º. Compete à Secretaria Municipal de Saúde – SESAD o acompanhamento das atividades dos profissionais referidos nos incisos I e II do artigo anterior.
§ 2º. Compete à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC o acompanhamento das atividades dos profissionais referidos no inciso III do artigo anterior.
Art. 3º. As gratificações criadas através da presente Lei serão conferidas por ato do Chefe do Poder Executivo e mediante requisição da SESAD ou da SEMEC, conforme for o caso.
§ 1º. A SESAD enviará, mensalmente, à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SEAGEP documento que ateste a regularidade do cumprimento dos deveres dos profissionais nos programas antes referidos.
§ 2º. A SEMEC enviará, mensalmente, à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SEAGEP documento que ateste a regularidade do cumprimento dos deveres dos profissionais na Escrituração Escolar.
§ 3º. No caso do não cumprimento dos deveres, normas e diretrizes estabelecidos pelos programas, secretarias o servidor não fará jus à gratificação.
§ 4º. A Administração pode, a qualquer momento, independente de aviso prévio ou justo motivo, remover o servidor do função ou programa ao qual está vinculado e retirar-lhe a gratificação.
Art. 4º. As gratificações criadas através da presente Lei não se incorporarão à remuneração dos profissionais que a receberem, independente do tempo de percepção das mesmas.
Art. 5º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a expedir Decreto para regulamentar, no que couber, as disposições contidas nesta Lei.
Art. 6º. As despesas resultantes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual do Município de São José do Seridó.
Art. 7º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 13 de junho de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:2065B3F2

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 044, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

Altera a redação do artigo 84 da Lei Complementar nº 38, de 30 de abril de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ:
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º. O artigo 84 da Lei Complementar nº 38/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 84 – Os servidores públicos efetivos do Município de São José do Seridó, pelo período de 90 (noventa) dias contados a partir da data da publicação desta Lei, contribuirão ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS nas mesmas alíquotas a que estavam sujeitos no RGPS, computando-se o lapso temporal aludido para todos os fins de carência e tempo de contribuição.
§ 1º - No período aludido no caput, os órgãos municipais (Prefeitura, Câmara Municipal, Autarquias e Fundações Públicas) contribuirão para o RPPS na forma definida nos artigos 28 e 30 da presente Lei.
§ 2ª. Excepcionalmente, fica o Município autorizado a promover o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas da competência maio/2014 até o dia 30 de junho de 2014.
Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de maio de 2014, data da publicação da Lei Complementar nº 38/2014.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, de 13 de junho de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:B4551534

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2013 – PROC LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 071/2013 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2013

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN; CONTRATADA: INFORMÓVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI; OBJETO: Aquisição de mobiliários e equipamentos para a Creche FNDE/ Proinfância; VALOR GLOBAL: R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais); VIGÊNCIA: 11 de junho a 31 de dezembro de 2014; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.12.365.0011.0062.1049 – Conclusão do Centro de Ensino Infantil – ProInfância; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente; FONTES: 100 – Recursos Ordinários; 281 – Recursos de Convênios (Convênio nº 700.923/2011 – FNDE); SUBSCRITORES: Jackson Dantas – pelo Contratante e Davison Maia Romeiro – pela Contratada.

São José do Seridó / RN, 11 de junho de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:29E6A4CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2013 – PROC LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 071/2013 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2013

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN; CONTRATADA: O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Aquisição de mobiliários e equipamentos para a Creche FNDE/ Proinfância; VALOR GLOBAL: R$ 48.420,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais); VIGÊNCIA: 11 de junho a 31 de dezembro de 2014; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.12.365.0011.0062.1049 – Conclusão do Centro de Ensino Infantil – ProInfância; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente; FONTES: 100 – Recursos Ordinários; 281 – Recursos de Convênios (Convênio nº 700.923/2011 – FNDE); SUBSCRITORES: Jackson Dantas – pelo Contratante e José de Anchieta Costa Júnior – pela Contratada.

São José do Seridó / RN, 11 de junho de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:53078139

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REF. PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 078/2014

FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS: LUIS CIRNE (TRECHOS I E II), JOAQUIM CIRILO DE ARAÚJO E DO AÇUDE (TRECHO I). CONSIDERANDO, o escoamento do prazo recursal sem interposição de recursos administrativos contra a decisão da CPL quanto à habilitação e inabilitação das empresas licitantes;Designamos o dia 16 de junho de 2014, às 09:00 horas, para a realização da sessão de abertura do envelope PROPOSTA, e desde já convocamos a empresa licitante HABILITADA **CONSTRUTORA ASSU E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP e demais interessados.**

São José do Seridó/ RN, 12 de junho de 2014.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:8A8997B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2014 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2013 – PROC. LIC. MSJS/ RN N° 072/2013

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN; CONTRATADA: CML – CONSTRUÇÃO, MINERAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA ME; OBJETO: serviços de hora de trator de esteira D6; VALOR GLOBAL: R$ 15.244,00 (quinze mil duzentos e quarenta e quatro reais); VIGÊNCIA: 27 de maio a 31 de dezembro de 2014; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.15.451.0013.0124.2057 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Públicas, Infraestrutura e Trânsito; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; FONTE: 100 – Recursos Ordinários; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – Pela Contratante e Jônatas Antão de Medeiros – Pela Contratada.

São José do Seridó / RN, 27 de maio de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

****Republicado por incorreção na data, referente a publicação do dia 30 de maio de 2014, página 103, ANO V, nº 1166.***

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:1970E5BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2014-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **AVISO DE LICITAÇÃO** - MODALIDADE - **PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2014**- A PREFEITURA MUNICIOAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que realizará, no dia **27/06/2014**, às **09:00** horas, a licitação acima epigrafada - OBJETO: **Aquisição de 01 (um) veículo tipo Caminhonete, carroceria aberta capacidade de carga 700kg com 1.4cv a mais – para unidade de apoio e produção artístico cultural – UAPA de São Paulo do Potengi – RN, conforme termo de Compromisso nº 0401759-59/12/ ministério do Desenvolvimento Agrário/Caixa** – O Edital e Esclarecimentos no horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão, localizada na sede da Prefeitura Municipal da São Paulo do Potengi, Rua Bento Urbano 04 – Centro – pelo fone (0xx84) 3251-2695 ou por e-mail cplspp@gmail.com

São Paulo do Potengi/RN, 12 de junho de 2014

ROSELMA REGINA DA SILVA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:730DCC7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0344 /2014

Dispõe sobre alteração remuneratória para os agentes comunitários de saúde e dá outras providenciarias.

A Prefeita Municipal faz saber:
Que a Câmara Municipal aprovou e a Prefeita sanciona a presente Lei com fundamento na Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Os agentes comunitários de saúde passarão a receber como vencimento básico mensal em face de contraprestação do trabalho desenvolvido a quantia de R$ 817,98 (oitocentos e dezessete reais e noventa e oito centavos) correspondendo a um aumento de seis por cento (6%) em relação ao vencimento básico de R$ 771,68 (setecentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos).
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a março de 2014.

Sala das Sessões à sede da Prefeitura Municipal de São Pedro em, 11 de junho de 2014.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:19B80C9A

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 000015/13

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20130374
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº. 08.349.003/0001-47, **CONTRATADA**: JONH LENNON DE SOUZA ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº. 05.049.175/0001-07, **OBJETO**: ACRÉSCIMO NAS QUANTIDADES DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, **FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 65, §1º. DA LEI N°. 8.666/93**, MODALIDADE LICITATÓRIA**: PREGÃO PRESENCIAL. **DATA DA ASSINATURA**: 06 DE JUNHO DE 2014. **VALOR DO ADITIVO:** R$ 10.680,00 (DEZ MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS), **VALOR GLOBAL DO CONTRATO ATUALIZADO**: R$ 53.680,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

SÃO PEDRO/RN, 06 DE JUNHO DE 2014.

Prefeitura Municipal de São Pedro
MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

Jonh Lennon de Souza ME
JONH LENNON DE SOUZA
Representante Legal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:070F5870

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000006/14

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000006/14, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, AR CONDICIONADO, COLCHÃO E ELETRODOMÉSTICO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN,** com sede na Rua Monsenhor Expedito, nº. 161, Centro, São Pedro/RN, CEP: 59.480-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.349.003/0001-47, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a **Sra. MARIA ROBENICE RIBEIRO**, residente e domiciliada no Município de São Pedro/RN, nos termos da nos termos da Lei nº. 10.520/02; Decreto Municipal nº. 002/13; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93 (com suas posteriores alterações); conforme **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000006/14 – PMSP/RN**, resolve aditivar a quantidade de alguns itens registrados pelas empresas, como segue:
Empresa: MUNDO REFRIGERAÇÃO LTDA ME
CNPJ: 97.543.205/0001-55
Telefone: (84) 3282-2676
Email: mundorefrigeracaoltda@gmail.com
Endereço: Rua Ana Pontes, nº. 207-A, Centro, Santo Antônio/RN, CEP: 59.255-000
Representante: Aldemir Lopes Galvão Júnior
CPF: 076.267.874-71
LOTE 01 - Item 3 - MESA PARA COZINHA COM 6 CADEIRAS, ESTRURA EM TUBO DE AÇO DE 5", TAMPA EM GRANITO – 1 - Unid. – Madmelos - R$ 500,00 - R$ 500,00 / **Item 4** - ARMARIO EM AÇO COM 2 PORTAS, com furos nas portas para circulação de ar, pés em pvc, com regulagem de altura medindo 198x90x40, com 4 prateleiras na cor cinza, com certificado ABNT, chapa de 22". – 4 - Unid. – Pormetal - R$ 450,00 - R$ 1.800,00 / **Item 6** - ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETÕES, com furos na frente das gavetas para circulação de ar nas 4 gavetas, puxador embutido medindo 1330x470x70, na cor cinza. – 5 - Unid. – Pormetal - R$ 400,00 - R$ 2.000,00 / **VALOR TOTAL DO LOTE 01: R$ 4.300,00**
Empresa: JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - ME
CNPJ: 17.570.889/0001-45
Endereço: Rua Senador Duarte Filho, nº. 116, Santos Reis, Parnamirim/RN, CEP: 59.141-110
Representante: José Radamés Fernandes Malheiro
CPF: 054.760.664-89
LOTE 03 - Item 1 - ARCONDICIONADO MODELO SPLIT 9000 CLASSE A – 4 - Unid. – Elgin - R$ 997,90 - R$ 3.991,60 / Item 2 - AR CONDICIONADO MODELO SPLIT 12000 BTUS CLASSE A – 3 -Unid. – Elgin - R$ 1.250,00 - R$ 3.750,00 / **Item 6** - GELADEIRA 1 PORTA 300 LITROS – 2 - Unid. – Esmaltec - R$ 870,00 - R$ 1.740,00 / V**ALOR TOTAL DO LOTE 03: R$ 9.481,60**
LOTE 04 - Item 1 - CADEIRA FIXA O POLIPROPILENO NA COR PRETA. – 40 - Unid. – Martiflex - R$ 99,00 - R$ 3.960,00 / **VALOR TOTAL DO LOTE 04: R$ 3.960,00**
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PUBLICAÇÃO
1.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, até o **5º. (QUINTO) DIA ÚTIL** do mês seguinte ao de sua assinatura.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO
2.1. Por conseguinte, ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditivada, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. S

ão Pedro/RN, 06 de junho de 2014.

Prefeitura Municipal de São Pedro
MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

Mundo Refrigeração LTDA ME
ALDEMIR LOPES GALVÃO JÚNIOR
Representante Legal

JRIndustria e Comercio de Móveis LTDA – ME
JOSÉ RADAMÉS FERNANDES MALHEIRO
Representante Legal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:8DA8F557

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000024/13 – PMSP/RN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000024/13, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO.
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN,** com sede na Rua Monsenhor Expedito, nº. 161, Centro, São Pedro/RN, CEP: 59.480-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.349.003/0001-47, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a **Sra. MARIA ROBENICE RIBEIRO**, residente e domiciliada no Município de São Pedro/RN, nos termos da nos termos da Lei nº. 10.520/02; Decreto Municipal nº. 002/13; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93 (com suas posteriores alterações); conforme **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000024/13 – PMSP/RN**, resolve aditivar a quantidade de alguns itens registrados pelas empresas, como segue:
Empresa: **COMERCIAL SÃO PEDRO**
CNPJ: 24.193.450/0001-06
Telefone: (84) 3254-2271
Endereço: Av. Francisco Cabral , n°. 124, Centro, São Pedro/RN.
Representante: Neilton Araújo de Moura
CPF: 663.959.094-87
Item 10 – CAIBRO – METRO – 1000 – MASSARANDUBA - R$ 3,35 - R$ 3.350,00 / **Item 23** - CIMENTO 50 KG – SACO – 1500 – NASSAU - R$ 24,73 - R$ 37.095,00 / **Item 43** – FRECHAL – METRO – 100 – MASSARANDUBA - R$ 5,75 - R$ 575,00 / **Item 67** - MASSA CORRIDA 18 LT – LATÃO – 60 – HIDRO - R$ 29,75 - R$ 1.785,00 / **Item 97 -** TÁBUA COM 30CM – METRO – 300 – ANGELIN - R$ 19,00 - R$ 5.700,00 / **Item 98** - TABUA COM 23CM – METRO – 200 – ANGELIN - R$ 8,75 - R$ 1.750,00 / **Item 132** - FORRO EM PVC – METRO – 800 - PERFIL PLAST - R$ 12,75 - R$ 10.200,00 / **Item 137** – BRITA – METRO – 50 - NATAL BRITA - R$ 100,00 - R$ 5.000,00 / **Item 143** - ARGAMASSA, SACO COM 20KG – PACOTE – 200 – FORTCOLA - R$ 11,50 - R$ 2.300,00 / **VALOR TOTAL: R$ 67.755,00**
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PUBLICAÇÃO
1.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, até o **5º. (QUINTO) DIA ÚTIL** do mês seguinte ao de sua assinatura.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO
2.1. Por conseguinte, ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditivada, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

São Pedro/RN, 06 de junho de 2014.

Prefeitura Municipal de São Pedro
MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

Comercial São Pedro
NEILTON ARAÚJO DE MOURA
CPF: 663.959.094-87

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:576A41DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2014

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações (*in verbis: II-para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez)*, vem tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", para a LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE PARA EVENTOS MUNICIPAIS; Valor Global: R$ 7.980,00 (Sete mil e novecentos e oitenta reais) CONTRATADO: MAXIMO LUIZ DA SILVA (CPF: 032.825.884-96), Contratante: Município de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 11 de junho de 2014.

A Comissão

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:95128090

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 096 /2014

Dispõe Sobre a Exoneração do Servidor, o Senhor ROMMEL DUARTE PESSOA que ocupava o Cargo Comissionado de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO no âmbito da Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o Sr**. ROMMEL DUARTE PESSOA,**inscrito no CPF/MF número 054.761.024-69, portador da Carteira de Identidade nº 1.823431-SSP/RN, que ocupava o cargo Comissionado de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**, lotado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 02 de junho de 2014

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:3CE4106E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 097 /2014

Dispõe Sobre a Nomeação do Servidor, o Senhor CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR para ocupa o Cargo Comissionado de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO no âmbito da Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o Sr**.** CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR**,**inscrito no CPF/MF número 039.363.474-41, portador da Carteira de Identidade nº 1.933.166 SSP/RN, para exercer o cargo Comissionado de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**, lotado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.
Senador Eloi de Souza-RN, 02 de junho de 2014

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:A6E70F50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 098 /2014

Dispõe Sobre a Exoneração da Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza e dá Outras Providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Municipal e em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA**, composta pelos os membros abaixo relacionados:

PRESIDENTE(A) EDINILSON DA CUNHA VILELA

SECRETÁRIO EUCLIDES TEIXEIRA NETO

MEMBRO COMUM GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

MEMBROS SUPLENTES EDNA MARIA DA CUNHA, ROMMEL DUARTE PESSOA

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se,Registre-see Cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 02 de junho de 2014

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:BB3FA45C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 099 /2014

Dispõe Sobre a Exoneração da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza e dá Outras Providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Municipal e em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a**EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA**, composta pelos os membros abaixo relacionados:

PREGOEIRO: ELISANIO ARAUJO, CPF 915.201.694-34;
MEMBRO DA EQUIPE: EDINILSON DA CUNHA VILELA, CPF 740.403.326-87;
MEMBRO DA EQUIPE: ROMMEL DUARTE PESSOA, CPF 054.761.024-69;
SUPLENTE: EDNA MARIA DA CUNHA, CPF 071.966.604-04;
SUPLENTE: GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF 057.000.214-12;

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se,Registre-see Cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 02 de junho de 2014

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:13EF046F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 100 /2014

Dispõe Sobre a Nomeação da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza e dá Outras Providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Municipal e em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza, o senhor:

PREGOEIRO: ELISANIO ARAUJO, CPF 915.201.694-34;

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza, os senhores:

MEMBRO DA EQUIPE: EDINILSON DA CUNHA VILELA, CPF 740.403.326-87;
MEMBRO DA EQUIPE: CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR, CPF 039.363.474-41;

Art. 3º - Ficam designados para atuarem como suplentes da Equipe de Apoio, os senhores:

SUPLENTE: EDNA MARIA DA CUNHA, CPF 071.966.604-04;
SUPLENTE: GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF 057.000.214-12.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se,Registre-see Cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 02 de junho de 2014

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:B815FB3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 101 /2014

Dispõe Sobre a Nomeação da Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza e dá Outras Providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Municipal e em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário a assim sucessivamente.

Art. 3º - A Comissão será composta de (03) três membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário, e membro.

Presidente (a) EDINILSON DA CUNHA VILELA
Secretário EUCLIDES TEIXEIRA NETO
Membro Comum GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA
Suplentes EDNA MARIA DA CUNHA e CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

Art. 4º - A investidura dos membros na Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subseqüente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão:

Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
Elaborar o edital, anexando minuta de contrato;
Comunicar aos órgãos interessados e legais;
Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
Expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
Apreciar a qualificação dos concorrentes;
Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
Julgar as propostas;

Decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
Emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
Propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;

Apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,Registre-see Cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 02 de junho de 2014

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:0988DA8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO - 012/2014-P

O Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 26 de Junho de 2014, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO SRP 012/2014-P, tipo menor preço, para contratação de empresa especializada afim de prestação de serviços nas realizações de exames laboratoriais específicos, destinado a suprir as necessidades da população carente deste município, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN.

Os interessados em adquirir cópia do respectivo Edital no endereço oficial da prefeitura, Praça Nossa Senhora de Lourdes, 69 centro, Senador Eloi de Souza/RN, no horário das 08:00 ás 12:00 telefone (84) 3255-0160.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 13 de Junho de 2014.

ELISANIO ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:D14D5B6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15050001/14 TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2014

TIPO: Menor Preço
REGIME: Empreitada por preço global
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução das obras/serviços de reforma de diversas edificações do município de Serra Caiada/RN
VALOR TOTAL:R$ 79.421,38 (Setenta e nove mil quatrocentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos).
FONTE DE RECURSO:PROPRIOS (OGM)
BASE LEGAL:§2º. Inc. II do Art. 22; Alínea b, Inc. I do Art. 23 da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a melhor proposta, por atender as exigências do Edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a Prefeita Municipal de Serra Caiada/RN declarou vencedora do certame a licitante: **CONSTRUTORA ODECAM LTDA - ME,** com sede à Rua Principal, 41 – Serrinha do Meio – São Gonçalo do Amarante – RN – CEP: 59.290-000, Inscrita no C.N.P.J. sob o n. 08.796.612/0001-44, representada neste Ato por seu Diretor, **Sr. JOSIAN LOUREIRO MACEDO**, portador do C.P.F de nº. 051.300.164-67; Carteira de Identidade nº. 001.721.856, que apresentou proposta de preços no valor global de R$ 79.421,40 (Setenta e nove mil quatrocentos e vinte e um e quarenta centavos) e decidiu adjudicar em favor da empresa acima citada o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 38, VII, c/c Art. 43, VI, Lei n° 8.6666/93.
HOMOLOGAÇÃO: Abdicado o prazo recursal, conforme consta do termo de renuncia acostado aos autos e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora, a Prefeita Municipal homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 38, VII, c/c Art. 43, VI, Lei n° 8.666/93; ficando convocada a empresa acima citada, Para formalizar a assinatura do respectivo contrato, nos termos do Art. 64 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, no horário de 08:00 às 13:00 horas de Segunda a Sexta – Feira.

Serra Caiada/RN, em 13 de junho de 2014.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:9413B546

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2014

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB. Nº047/2014

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE SERRA DE SÃO BENTO – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Emanuel Faustino da Silva, no uso de suas atribuições e no âmbito do que preconiza a LDBEN 9394/96 art. 11o, a Lei 10.72/2001 emenda no 59 do PNE, Ementa 56/2009,
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica constituída a Comissão colaborativa responsável de coordenar a elaboração do Plano Municipal de Educação do Sistema Municipal de Serra de São Bento, constituída pelos seguintes membros:
Coordenadora: Maria Neuza do Nascimento Pereira;
Secretaria Executiva: Soraya Kalyne Ferreira da Silva;
Membros:

Maria Neuza do Nascimento Pereira – Representante do Conselho Municipal de Educação;
Soraya Kaline Ferreira da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
Sesyon Bruno da Silva Monteiro – Representante da Secretaria Municipal de Finanças;
Solange Ferreira da Silva – Representante da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores;
Marcos Aurélio Malaquias dos Santos – Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação (SINTE);
Antônio Adauto Ferreira do Nascimento – Representante do Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais;
Marineide Barbosa da Silva Rocha – Representante de Diretor de Escolas Municipais;
Osiel Pereira da Silva Castro – Representante de Diretor de Escolas Estaduais;
Gilvanildo Venceslau da Silva – Representante do Conselho Tutelar;
Giselda Maria de Freitas – Representante dos Empresários Municipal;
Maria Aparecida da Costa – Representante de Estudante;
Elenilda dos Santos Costa – Representante de Pai.

Artigo 2º - Esta comissão deverá assumir o compromisso de prever políticas educacionais e fixar objetivos para a educação de todos os municípios, em todos os níveis etapas e modalidades, determinado metas a curto, médio e longo prazo;

Art.3º - Os objetivos e metas do PME para o município são de alçada do próprio município para uma projeção de dez anos;

Art.4º - Os marcos legais que regem a educação no país, estado e município e o PNE e PEE, além do PPP da Secretaria municipal de Educação de Serra de São Bento deverão ser documentados referenciados para elaboração do PME;

Art.5º - A Comissão colaborativa deverá criar as comissões representativas com o objetivo de promover a conferencia municipal de Educação do PME e contribuir com a construção do diagnostico educacional e planejamento das metas;

Art.6º - A comissão colaborativa juntamente com as comissões representativas deverão promover a conferencia municipal de Educação do PME em caráter consultivo e deliberativo;

Art.7º - A comissão Colaborativa deverá elaborar um planejamento estratégico das ações cronograma das para elaboração do PME;

Art.8º - As metas do PME precisam ser claras e não inferiores as do PNE e PEE e se possível devem ter desdobramento anual, quando se tratar de índices de cobertura e de financiamento e nem inferir a autonomia do Projeto Político – Pedagógico das escolas municipais;

Art.9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação; Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO – Em 11 de junho de 2014

EMANUEL FAUSTINO DA SILVA
Prefeito em Exercício de Serra de São Bento

Publicado por:
Gisélia Maria de Freitas
Código Identificador:9BC4F20D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DIVULGAÇÃO OFICIAL DAS CANDIDATURAS PARA GESTORES E VICE- GESTORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Venho por meio deste, comunicar a população de Serra do Mel/RN, que foram inscritos para as Eleições dos Gestores e Vices dos Polos Escolares deste Município, os seguintes candidatos:

POLO	GESTOR E VICE	GESTOR E VICE
PB	Antônia Neta de Mendonça (Netinha) AntôniaRobervalda Bento	Mª da Conceição Pinheiro Melo (ProfªCeicinha) e Mª Edineuma Freire de Moura
BA	Mª da Glória Gomes (Gola da BA) e Mª da ConceiçãoD. Freire(Ceição da SE)	Mª da Conceição Cosme de Oliveira (Ceicinha BA) e Juraci Gurgel de Albuquerque
RN	Francisco Sales da Silva (Tio Sales) e Wênia da Silva Lima	
BR	Valéria Kellen de Sousa Silva e Maria da Conceição Nogueira Dantas	
GO	WignaBegna da Silva e FcaOzineteTraginode Oliveira	
PR	ValterléiaMaria da Silva e Maria Ozinete de Oliveira Silva	

Assim sendo, após análise da documentação das candidaturas pela Comissão Eleitoral, não havendo recurso por parte dos candidatos, deu DEFERIMENTO a todas respectivamente por unanimidade.

Serra do Mel/RN, 13 de junho de 2014.

LEODÉCIO ALMEIDA ADELINO
Presidente

Publicado por:
Karla Kamuraite Marinho Vieira
Código Identificador:7E762FF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0332/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Epaminondas Belo dos Santos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	12 de Junho de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 12 de Junho de 2014, com o objetivo de: Conduzir a paciente Jovelina da Silva Domingos ao Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para atendimento de URGÊNCIA, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 12 de Junho de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:A0F070C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0333/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Danilo Monte Costa**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	13 de Junho de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 13 de Junho de 2014, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Rita Maria de Souza, Irene Gomes e Joaquim Florentino de Faria à Clínica do Rim, no Hospital Regional

(SESP), no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, para sessão de hemodiálise, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 12 de Junho de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:45ABAA4C

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0072/2014*

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES, JÚLIO BATISTA DE ARAÚJO NETO** e **ARTUR ALUIZIO FERNANDES DE FARIA**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL** no Município de Serra Negra do Norte/RN, pelo período de 01 (um) ano, na condição de membros titulares, e **JOSEANE DANTAS DA SILVA** e **CLARA MONISE SILVA**, na condição de membros suplentes.
Parágrafo Único. Os membros suplentes somente tomarão parte do processo licitatório nas faltas e impedimentos dos membros titulares.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 10 de Abril de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

* Republicado por incorreção.

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:E3DD1FC5

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0073/2014*

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO MUNICIPAL E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Municipal nº 249/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR para atuar como **PREGOEIRA MUNICIPAL** a servidora **INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES**.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da EQUIPE DE APOIO em licitações na modalidade de PREGÃO, no âmbito do Município de Serra Negra do Norte/RN, os servidores **JÚLIO BATISTA DE ARAÚJO NETO** e **ARTUR ALUIZIO FERNANDES DE FARIA**, pelo período de 01 (um) ano, na condição de membros titulares, e **JOSEANE DANTAS DA SILVA** e **CLARA MONISE SILVA**, na condição de membros suplentes.
Parágrafo Único. Os membros suplentes somente tomarão parte do processo licitatório nas faltas e impedimentos dos membros titulares.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 10 de Abril de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

* Republicado por incorreção.

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:ACBE9E68

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de SEVERIANO MELO, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 02 de Julho de 2014, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, para Contratação de empresa do ramo da construção civil para finalidade específica de execução dos serviços de Drenagem Superficial e Pavimentação a Paralelepípedos nas seguintes ruas: prolongamento da Av: Benvenuto Holanda, Santa Luzia - Trecho 1, Santa Luzia Trecho 2, Travessa Batista Melo, Luiz Gonzaga de Freitas, Prefeito Rui Bessa, Rua Costa e Silva, localizadas na Zona Urbana do município de Severiano Melo/RN., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV.BEV. HOLANDA, Nº 209, CENTRO, SEVERIANO MELO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

SEVERIANO MELO - RN, 16 de Junho de 2014

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:9E46A05A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de SEVERIANO MELO, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 14:00 horas do dia 02 de Julho de 2014, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, para Contratação de empresa do ramo da construção civil para finalidade específica de execução dos serviços de Construção de Drenagem Superficial e Pavimentação com

Paralelepípedos do: Trecho 1, Trecho 2 e Trecho 3, na comunidade de Malhada Vermelha, localizada na Zona Rural do município de Severiano Melo/RN., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV.BEV. HOLANDA, Nº 209, CENTRO, SEVERIANO MELO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

SEVERIANO MELO - RN, 16 de Junho de 2014

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:6A7B4C49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de SEVERIANO MELO, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que o Pregão que seria realizado às 14:00 horas do dia 17 de Junho de 2014, será realizado no dia 18 de junho de 2014 às 08:00h. por motivo de ser jogo do Brasil o município decretou expediente até as 13:00h. PREGÃO, tipo menor preço, para Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos(lonas e derivados), materiais de expediente(bloco de receituário simples e controle especial, ficha do SUS, ficha de cadastro da família, capa de processos e outros), para atender as necessidades anual das Sec. Mun. de: Comunicação e Eventos, Finanças, Administração, Educação, Saúde, Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Severiano Melo/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. BEVENUTO HOLANDA, 209, CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

SEVERIANO MELO - RN, 13 de Junho de 2014

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:9CD61BFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 29/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ, através de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, destinada à **Registro de Preços para possível aquisição de fogos de artifícios para as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tangará**. ABERTURA: 27/06/2014, às 9:00 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente Licitação, situada na Rua Miguel Barbosa, nº 548, Centro, CEP: 59.240-000, Tangará-RN. Editais, anexos e demais informações, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço mencionado, das 07:00 às 12:00

Tangará/RN, em 9 de junho de 2014.

FABIO JOSE SILVA DE ARAUJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:7B89A6CD

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2014
Retificado

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ, através de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, destinada à locação de estrutura para os futuros eventos no município de Tangará/RN. ABERTURA: 26/06/2014, às 8:00 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente Licitação, situada na Rua Miguel Barbosa, nº 548, Centro, CEP: 59.240-000, Tangará-RN. Editais, anexos e demais informações, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço mencionado, das 07:00 às 12:00

Tangará/RN, em 9 de junho de 2014.

FABIO JOSE SILVA DE ARAUJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:D32DFFF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tibau, faz saber a todos os interessados que o VENCEDOR do PROCESSO nº 22/2014, Pregão Presencial SRP nº 18/2014, foram a (s) empresa(s):

TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME- CNPJ: 01.973.806/0001-29, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 07, LOTE 04, LOTE 02, LOTE 06, LOTE 08, LOTE 10 ; totalizando o valor de **R$ 80.700,00 (oitenta mil, setecentos reais)**.

W M F MAGALHÃES - ME- CNPJ: 13.212.406/0001-80, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 01, LOTE 05, LOTE 03, LOTE 09 ; totalizando o valor de **R$ 138.200,00 (cento e trinta e oito mil, duzentos reais)**.

Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Tibau/RN, 11 de junho de 2014 (quarta-feira).

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:8ABD46EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tibau no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do PROCESSO nº 22/2014, Pregão Presencial - SRP nº18/2014 proferido pelo pregoeiro, para que produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocada(s) a(s) empresa(s), abaixo relacionada(s), para assinatura do contrato nos termos do artigo 64, da lei 8666/93, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME- CNPJ: 01.973.806/0001-29.

W M F MAGALHÃES - ME- CNPJ: 13.212.406/0001-80.
Tibau/RN, 12 de junho de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:9E649FD8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tibau, faz saber a todos os interessados que o VENCEDOR do PROCESSO nº 66/2014, Pregão Presencial SRP nº 19/2014, foram a (s) empresa(s):

L. L. BRAGA - ME- CNPJ: 12.664.450/0001-68, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 02 ; totalizando o valor de **R$ 38.450,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e cinqüenta reais)**.

Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Tibau/RN, 12 de junho de 2014 (quinta-feira).

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:AEA5B4B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0127/2014 – GAPM

PORTARIA Nº 0127/2014 – GAPM UPANEMA 12 DE JUNHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE SISTEMATIZAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da **COMISSÃO MUNICIPAL DE SISTEMATIZAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS:**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO:
Elizabeth Maria Lopes Alves
Leonilde Sobral Dantas Fernandes

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Liduina Maria Bezerra Maia Jerônimo Silva

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO:
Antônia Kátia Medeiros da Silva

REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:
Ibamar Costa e Silva

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO:
Anatécio de Oliveira Carvalho

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE UPANEMA:
Wberlhane Pereira da Silva

REPRESENTATANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:
Gorete Gomes Campina

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:
Edson da Silva Bezerra

REPRESENTANTE DOS EMPRESÁRIOS:
Josadaque Carlos de Carvalho

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES:
José Maria Sobral Dantas Júnior

REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS:
Elionaldo Moreira da Silva

Art. 2º. Ficam revogas as disposições contrárias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal de Upanema

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:0A1454D3

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0128/2014-GPMU

PORTARIA Nº 0128/2014-GPMU, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 102 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 02/2014, datado de 27/05/2014, de autoria do servidor FRANCISCO CANINDE LOPES, matricula 144;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade ao servidor FRANCISCO CANINDE LOPES, matricula 144, de 16/06/2014 a 14/09/2014, referente ao período aquisitivo de 2006 a 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 13 de Junho de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:FF9D32B1

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0129/2014-GPMU

PORTARIA Nº 0129/2014-GPMU, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 11/2014 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto datado de 10/06/2014, de autoria do servidor EDMAR AUGUSTO DE MEDEIROS, matricula 60;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao servidor EDMAR AUGUSTO DE MEDEIROS, matricula 60, de 16/06/2014 a 16/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2013.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 13 de Junho de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:BBA0D485

CHEFIA DE GABINETE
LEI MUNICIPAL N.º 525

LEI MUNICIPAL N.º 525, DE 06 DE JUNHO DE 2014

Autoriza o prefeito municipal a antecipar o pagamento da 1ª parcela do 13º salário aos servidores municipais e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, Prefeito Municipal de Upanema Estado do Rio Grande do Norte, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a antecipar o pagamento da 1ª parcela do 13º salário aos servidores municipais, equivalente a 60% (sessenta por cento) do total integral, em até o mês seguinte do qual o servidor aniversaria.

Parágrafo único - O adiantamento do 13º salário por ocasião do aniversário será concedido automaticamente. Se por ventura não for da vontade do servidor, deverá o mesmo manifestar-se expressamente, por escrito junto à sub-coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - O calendário de antecipação da 1ª Parcela do 13ª Salários dos Servidores do Município de Upanema obedecerá os seguintes critérios:

I – Os servidores que aniversariam nos meses de janeiro e fevereiro, receberão 60% (sessenta por cento) do 13º salário, até o último dia útil do mês de fevereiro do ano em exercício;

II - Os servidores que aniversariam nos meses de março e abril, receberão 60% (sessenta por cento) do 13º salário, até o último dia útil do mês de abril do ano em exercício;

III - Os servidores que aniversariam nos meses de maio e junho, receberão 60% (sessenta por cento) do 13º salário, até o último dia útil do mês de junho do ano em exercício;

IV - Os servidores que aniversariam nos meses de Julho e agosto, receberão 60% (sessenta por cento) do 13º salário, até o último dia útil do mês de agosto do ano em exercício;

V - Os servidores que aniversariam nos meses de setembro e outubro, receberão 60% (sessenta por cento) do 13º salário, até o último dia útil do mês de outubro do ano em exercício;

VI - Os servidores que aniversariam nos meses de novembro e dezembro, receberão 100% (cem por cento) do 13º salário, até o dia 20 de dezembro do ano em exercício, podendo a critério da administração pública, havendo recursos suficientes, haver a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do valor devido a título de 13ª salário, até o último dia útil do mês de novembro do ano em exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema, 06 de Junho de 2014, 61° Aniversário de Emancipação Política.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito

D.O.M. N.º _____
Data: ____/____/_____
Pág.:

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:6480D1A4

CHEFIA DE GABINETE
LEI MUNICIPAL N.º 526

LEI MUNICIPAL N.º 526, DE 06 DE JUNHO DE 2014

Institui o regulamento para funcionamento do Matadouro Municipal de Upanema e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, Prefeito Municipal de Upanema Estado do Rio Grande do Norte, sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I
INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE MATADOUROS

ARTIGO 1° - Os matadouros, na cidade ou nos distritos do Município de Upanema serão localizados nas áreas, a esse fim destinados pelo respectivo plano de urbanismo, ou em quanto não for esse instituído, em localidade devidamente autorização do Poder Executivo.

ARTIGO 2°- Para construção e instalação de matadouros deverão ser observadas as seguintes condições:

I - Dimensões de edifícios, compartimentos e dependências compatíveis com a matança de animais, correspondente ao dobro, pelo menos do necessário para o abastecimento diário, da população existente na localidade a que deva servir;

II – O edifício compor-se-á principalmente dos seguintes compartimentos, com respectivas instalações: sala de matança, sala de sangra e esquartejamento, depósito de carne verde, vestiário, instalações sanitárias e escritório;

III - Piso impermeabilizado, em todo o edifício, com inclinação suficiente para escoamento fácil de água e líquidos residuais;

IV - Revestimento das paredes de todo edifício com azulejo ou material impermeável, até a altura de dois metros e cinquenta centímetros, excetuando-se o escritório que é facultativo o revestimento. Nos ângulos internos da parede, o revestimento será feito com superfícies curvas;

V - Instalações de um reservatório de água com capacidade suficiente para todos os serviços de lavagem e limpeza, bem como canalização ampla para coleta e escoamento de águas residuais;

VI - Equipamento e aparelhos, utensílios e instrumentos de esterilização;

VII – Esterilizadores para os aparelhos, instrumentos e utensílios;

VIII - Currais, Pocilgas e todas as dependências.

ARTIGO 3° - Anexo, ou próximo ao matadouro, haverá um pasto fechado com área suficiente para comportar no mínimo, o dobro do número de reses abatidas por dia. Junto haverá um curral destinado aos gados, ovinos e caprinos, com área adequada ao movimento do matadouro, e um reservatório de água para bebedouro dos animais.

CAPÍTULO II
DA MATANÇA E INSPEÇÃO SANÍTARIA

ARTIGO 4° - As reses de corte serão recolhidas ao pasto ou curral, pelo menos doze horas antes da matança. Esse recolhimento far-se-á todos os dias a qualquer horário, inclusive, nos domingos e feriados.

ARTIGO 5° - As pocilgas serão divididas em diversos compartimentos, recebendo cada uma os porcos de um só dono e devendo ter capacidade para conter animais, em número suficiente para matança de dez dias.

ARTIGO 6° - Será mantido o registro de entrada de animais do qual constarão a espécie do gado, data e hora de entrada, estado dos animais, número de cabeça, nome do proprietário e as observações que forem julgadas necessárias. Haverá nos matadouros um carimbo de cada açougueiro, para a identificação de seus animais.

ARTIGO 7° - Os animais serão alimentados por conta dos respectivos donos. Na hipótese de ser utilizado o posto anexo ao matadouro, pagarão os donos as taxas ou diárias previstas na lei tributária ou no regulamento do serviço.

ARTIGO 8° - O coordenador do matadouro é responsável pela guarda dos animais confiados ao estabelecimento, não se estendendo esta responsabilidade aos casos de morte ou acidentes fortuitos ou de força maior que não possam ser previstos ou evitados.

PARÁGRAFO ÚNICO - Verificada a morte de qualquer animal recolhido ao matadouro será o seu proprietário notificado para retirá-lo, dentro do prazo de três horas. Findo o prazo sem que a notificação haja sido atendida, o coordenador mandará fazer a remoção do animal correndo todas as despesas por conta do proprietário, que será ainda passível de multa.

ARTIGO 9° - Nenhum animal poderá ser abatido sem prévio pagamento do imposto ou taxa a que o marchante ou açougueiro estiver sujeito na forma da legislação tributária do município.

ARTIGO 10° - É indispensável o exame sanitário dos animais destinados ao abate, que sem este não será efetuado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O exame será realizado no gado em pé, no curral anexo ao matadouro, por profissional habilitado e na falta deste pelo próprio coordenador do estabelecimento.

ARTIGO 11° - Em caso de exame realizado pelo coordenador e quando não seja possível ouvir-se um profissional habilitado, a simples suspeita de enfermidade determinará a rejeição do animal.

ARTIGO 12° - As reses rejeitadas em pé serão retiradas dos currais pelos seus proprietários, sendo a rejeição anotada no registro próprio.

§ 1° - O coordenador poderá impedir a entrada de reses que possam desde logo ser reconhecidas como imprestáveis para matança.

§ 2° - Rês que tiver frieira, estando gorda poderá ser abatida.

ARTIGO 13° - É expressamente proibida a matança, para consumo alimentar de animais que sejam das espécies bovina, suína, ovina ou caprina, nas seguintes condições:

a) – Vacas com sinais de parto ou aborto recente;

b) - Suínos e caprinos, com menos de oito semanas de vida;

c) - Animais que não hajam repousado, pelo menos doze horas no curral ou pasto anexo ao estabelecimento;

d) – Animais caquéticos e extremamente magros;

e) – Animais fatigados, com pelo arrepiado e olho meloso;

f) – Vacas em estado de gestação.

§ 1° - Os donos dos animais rejeitados são obrigados a retirá-los no mesmo dia, do recinto do matadouro, sob pena de multa.

§ 2° - Os animais com membros quebrados recentemente serão abatidos imediatamente, quando apresentados ao matadouro e estiverem dentro das condições estabelecidas para consumo alimentar.

ARTIGO 14° - Os animais abatidos pela tarde deverão ser entregues nos açougues no máximo até às 18:00 horas (horário de Brasília).

PARÁGRAFO ÚNICO – Os açougueiros terão preferência para abate de seus animais, no horário estabelecido no “caput” deste artigo.

ARTIGO 15° - Qualquer que seja o processo de matança adotado, com aprovação do Prefeito, é indispensável a sangria imediata e o escoamento do sangue das reses abatidas.

ARTIGO 16° - Para esfolamento e abertura, serão os animais suspensos em ganchos apropriados e proceder-se-á de modo a evitar o contato de carne com a parte cabeluda do couro e com as vísceras.

ARTIGO 17° - O exame final do animal abatido será na ocasião da abertura das carcaças e da evisceração, por profissional habilitado ou pelo coordenador do matadouro. Observadas as normas vigentes, serão examinados cuidadosamente os gânglios (centro nervoso), vísceras e outros órgãos. Condenado, será apreendido o animal, a carcaça ou parte da carcaça, as vísceras ou órgãos julgados impróprios para o consumo alimentar.

ARTIGO 18° - Os animais, as carcaças ou parte delas, as vísceras, os órgãos ou tecidos, condenados como impróprios para o consumo alimentar serão removidos em carros estanques para a sua inutilização ou aproveitamento industrial permitido.

PARÁGRAFO ÚNICO – A inutilização será feita em forno crematório ou em recipiente digestora, ou por outro processo aprovado pela Prefeitura e pela saúde pública.

ARTIGO 19° - Os animais abatidos ou que hajam morrido nos pastos e currais anexos aos matadouros, portadores de carbúnculo bacteriano, raiva ou quaisquer outras doenças contagiosas, serão cremados com o pêlo, chifres e cascos.

§ 1° - O local, os utensílios ou instrumentos de trabalho que tiverem estado em contato com qualquer carcaça, órgão ou tecido de animal portador de carbúnculo bacteriano, raiva ou quaisquer outras moléstias contagiosas serão imediatamente desinfetados e esterilizados.

§ 2° - Os empregados que tiverem manuseado carcaças, vísceras ou órgãos desses animais, farão completa desinfecção das mãos e do vestuário, antes de reiniciarem o trabalho.

ARTIGO 20° - O sangue para uso alimentar ou fim industrial será recolhido em recipientes apropriados e aprovados, separadamente para ser entregue ao proprietário do animal.

PARÁGRAFO ÚNICO – Verificada a condenação de um animal, cujo sangue tiver sido recolhido e misturado aos outros, será inutilizado todo o conteúdo do recipiente.

ARTIGO 21° - As carnes consideradas boas para o consumo alimentar serão recolhidas ao depósito de carne verde, até o momento de seu transporte para o açougue.

ARTIGO 22° - Depois da matança do gado e da inspeção necessária, serão as vísceras consideradas boas para fins alimentares, lavadas em lugar próprio e colocadas em vasilhas apropriadas ao transporte para os açougues.

ARTIGO 23° - Os couros serão imediatamente retirados para curtumes próximos ou salgados e depositados em lugar para tal fim destinado.

ARTIGO 24° - É proibido, sob pena de apreensão e inutilização, a suflação de ar ou qualquer gás nas carnes dos animais.

ARTIGO 25° - Se qualquer doença epizootia for verificada nos animais recolhidos nos pastos ou matadouros, o encarregado providenciará o imediato isolamento dos doentes e suspeitos, em locais apropriados.

ARTIGO 26° - Os animais encontrados mortos nos currais poderão ser autopsiados, a fim de determinar a “causamortes”, condenando-se sua utilização para fins industriais.

CAPITULO III
DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES

ARTIGO 27° - Nenhum gado destinado ao consumo público poderá ser abatido fora do matadouro, sob pena de multa.

§ 1° - Nos distritos e povoados, onde houver matadouro, o gado bovino destinado ao consumo público, depois de examinado pelo respectivo fiscal ou profissional por ele indicado, será abatido em local previamente determinado, aplicando-se no que couberem, as disposições deste regulamento.

§ 2° - Será, no entanto, permitida a matança de gado bovino para consumo normal da população, emcharqueados acasos existentes e já fiscalizados pelo ministério da agricultura, até que entre em funcionamento o matadouro municipal.

§ 3° - Nas charqueadas a que se refere o parágrafo anterior a prefeitura exercerá, por técnicos ou funcionários para isso designados a fiscalização prescrita para matança e distribuição.

ARTIGO 28° - Além da fiscalização prevista, exigir-se-á, nas charqueadas, o cumprimento das condições e medidas sanitárias constantes desta lei.

ARTIGO 29° - As taxas referentes a matança e transporte de carne verde do matadouro aos açougues serão cobrados de acordo com legislação tributária do município.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nas charqueadas, observando o disposto nos artigos anteriores exigir-se-ão as taxas e tributos em vigor.

ARTIGO 30° - Os serviços de transporte de carnes do matadouro para os açougues serão feitos em veículos apropriados, fechados e com dispositivos para ventilação, observando-se na sua construção interna, todas as prescrições de higiene.

§ 1° - Os transportadores de carnes deverão usar vestes apropriadas e mantê-las em perfeito estado de asseio e serão obrigados a lavar diariamente os respectivos veículos.

§ 2° - As carnes de porco, carneiro e cabrito poderão também ser conduzidas para os açougues em tabuleiros ou cestos com cobertura de tela de arame.

ARTIGO 31° - É expressamente proibido na cidade ou distrito, no interstício destinado a quarentena, manter-se em pátios particulares, o gado de qualquer espécie, destinado ao corte.

ARTIGO 32° - A venda a varejo no perímetro da cidade e distritos de carne verde, toucinho e vísceras, só poderá ser feita em recintos apropriados e que preencham as seguintes condições:

I – Terão área mínima de dezesseis metros quadrados;

II – Poderão ser ligados internamente somente com os compartimentos destinados ao próprio açougue, com vestiários e instalação sanitária não será direta, fazendo-se através de vestiário ou de um corredor.

III – As portas serão de grade de ferro, providas de tela metálica;

IV – Haverá em todas as paredes externas vãos de ventilação com altura mínima de um metro e a maior largura possível. Serão colocados á altura mínima de dois metros e vinte centímetros de piso e dotados e caixilhos de ferros basculantes, cujas bandeiras ocuparão o vão total.

V – O teto será construído de laje e concreto armado;

VI – O piso será revestido de ladrilhos hidráulicos de cores claras, com inclinação suficiente para escoamento das águas de lavagem. Nos pisos serão instalados ralos sifonados para capitação dessas águas;

VII – Os ângulos de interseção das paredes, entre si com o piso e com o teto, serão substituídos por superfícies curvas de concordância;

VIII – As paredes serão revestidas, até a altura de dois metros de azulejos brancos ou de outro matéria liso, resistente, impermeável de cor clara e de fácil limpeza;

IX - Terão instalações de água corrente e abundante;

X – O balcão será de mármore ou de outra pedra polida, sendo a base de alvenaria de tijolos, revestida do mesmo material impermeável com que forem as paredes;

XI – Serão, sempre que necessário dotado de câmara frigorífica de capacidade conveniente;

XII – Disporão de armação de ferro em aço polido, fixada ás paredes ou ao teto, e serão suspensos, por meio de gancho, pelo mesmo material, os quartos de reses para talho;

XIII – Os compartimentos destinados a corredor ou salas, vestiários e instalações sanitárias, terão seu piso, paredes e teto com o mesmo acabamento da sala principal. Haverá pelo menos uma privada e um lavatório de louça ou ferro esmaltado;

XIV – Quando o açougue não dispuser de câmara frigorífica ou esta não for de capacidade suficiente, será adotado o sistema telas para proteção contra as moscas;

ARTIGO 33° - Será concedido o prazo de doze meses para que os açougues se enquadrem nas normas do artigo anterior, após a promulgação deste regulamento.

CAPITULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 34° - Os açougueiros deverão observar as seguintes disposições:

I – São obrigados a manter os estabelecimentos em completo estado de asseio e higiene, não lhes sendo permitido ter nos mesmos, qualquer ramo de negócio diverso do de sua especialidade, bem como guardar, na sala de trabalhar, objetos que lhe sejam estranhos;

II – A carne não vendida até vinte quatro horas após a entrada no açougue será incontinente, salgada e só neste estado poderá ser dada ao consumo da população, salvo a hipótese de ser conservada em câmaras específicas;

III – Na carne com osso, o peso deste, não poderá exceder a duzentos gramas por quilograma;

IV – Toda carne vendida e entregue a domicílio somente poderá ser transportada em carros apropriados, ou em cestos ou tabuleiros cobertos de tela de arame;

V – Não admitir, ou manter no serviço, empregados que não sejam portadores de carteira sanitária, ou atestado médico de que não sofram de moléstias contagiosas;

ARTIGO 35° - As carnes e toucinhos importados de outros municípios só poderão ser vendidos à população no local, mediante exibição dos documentos que provem terem sido pagos, no município de procedência, os impostos e taxas devidos.

ARTIGO 36° - É expressamente proibido o transporte para os açougues de couros, chifres e resíduos considerados prejudiciais ao asseio e higiene dos estabelecimentos.

ARTIGO 37° - Os proprietários dos açougues deverão cuidar, para que nos respectivos estabelecimentos, não seja permitida a entrada de pessoas portadoras de moléstias contagiosas ou repugnantes, com fundamento nas disposições regulamentares da saúde pública.

ARTIGO 38° - Os cortadores e vendedores querem sejam proprietários ou empregados serão obrigados a usar sempre aventais e gorros mudando-os diariamente.

ARTIGO 39° - Aplica-se no que couberem, as penalidades estabelecidas no Título III do código de Postura Municipal, aos infratores deste regulamento.

ARTIGO 40° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Upanema, 06 de Junho de 2014, 61° Aniversário de Emancipação Política.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito

D.O.M. N.º _____
Data: ____/____/_____
Pág.:

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:831D5EAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014 - PP

Aos 11 (onze) dias do Mês de junho de 2014, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**, com sede à pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **08.085.771/00001-30**, com sede na Rua João Francisco, 90, Centro – Upanema – RN, neste ato representada pelo Prefeito **Sr. LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, nos termos que dispõe o Art. 15 da Lei n.º 8.666/93; conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2014**, homologado em 06 de junho de 2014, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, como segue:

Fornecedor: **JOSÉ MENDES DA SILVA POSTO DE GASOLINA**		
CNPJ: **03.315.118/0001-05**	Telefone:	Email:
Endereço: **BR – 110, KM 06, PINTOS – MOSSORÓ/RN**		
Representante: **JOSÉ MENDES DA SILVA - CPF: 026.732.584-34**		

Item nº:1 - **Óleo Diesel S10**			
Quantidade: 149.000,00	Unidade: Litro	Valor Unitário: 2,6500	Valor Total: 394.850,00
Aceito para: **JOSÉ MENDES DA SILVA POSTO DE GASOLINA** - CNPJ 03.315.118/0001-05			
Item nº:2 - **Oleo Diesel comum**			
Quantidade: 102.000,00	Unidade: Litro	Valor Unitário: 2,4500	Valor Total: 249.900,00
Aceito para: **JOSÉ MENDES DA SILVA POSTO DE GASOLINA** - CNPJ 03.315.118/0001-05			
Item nº:3 - **Gasolina comum (abastecimento em Mossoró)**			
Quantidade: 40.200,00	Unidade: Litro	Valor Unitário: 3,0600	Valor Total: 123.012,00
Aceito para: **JOSÉ MENDES DA SILVA POSTO DE GASOLINA** - CNPJ 03.315.118/0001-05			

• OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – REGISTRO DE PREÇOS Registro de preço para possível aquisição de combustíveis com abastecimento direto na bomba destinados a manutenção da frota deste Município em deslocamento na cidade de Mossoró, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014** e de acordo com as requisições da Prefeitura Municipal de Upanema/RN.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes do Exercício 2014:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente FUNÇÃO: 04 – Administração SUBFUNÇÃO: 122: Administração Geral PROGRAMA: 0108: Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública AÇÃO: 2067: Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Rural e Meio Ambiente NATUREZA: 33.90.30: Material de Consumo FONTE DE RECURSOS: 100: Recursos Ordinários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.001 – Fundo Municipal de Assistência Social FUNÇÃO: 08 – Assistência Social SUBFUNÇÃO: 122: Administração Geral PROGRAMA: 0108: Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública AÇÃO: 2107: Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social NATUREZA: 33.90.30: Material de Consumo FONTE DE RECURSOS: 100: Recursos Ordinários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.001 – Fundo Municipal de Assistência Social FUNÇÃO: 08 – Assistência Social SUBFUNÇÃO: 244: Assistência Comunitária PROGRAMA: 0108: Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública AÇÃO: 2120: Funcionamento dos Serviços de Proteção Social Básica às Famílias – PAIF/CRAS/PBVIII NATUREZA: 33.90.30: Material de Consumo FONTE DE RECURSOS: 140: Recursos do FNAS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.001 – Fundo Municipal de Assistência Social FUNÇÃO: 08 – Assistência Social SUBFUNÇÃO: 244: Assistência Comunitária PROGRAMA: 0108: Democracia e

Aperfeiçoamento da Gestão Pública AÇÃO: 2122: Funcionamento do programa Bolsa Família – IGD BF - NATUREZA: 33.90.30: Material de Consumo FONTE DE RECURSOS: 140: Recursos do FNAS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 – Fundo Municipal de Saúde FUNÇÃO: 10 – Saúde SUBFUNÇÃO: 302: Assistência Hospitalar PROGRAMA: 0108: Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública AÇÃO: 2103: Manutenção da Unidade Mista de Saúde - NATUREZA: 33.90.30: Material de Consumo FONTE DE RECURSOS: 120: Recursos do FNS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.001 – Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Desenvolvimento Urbano FUNÇÃO: 04 – Administração SUBFUNÇÃO: 122: Administração Geral PROGRAMA: 0108: Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública AÇÃO: 2062: Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Desenvolvimento Urbano - NATUREZA: 33.90.30: Material de Consumo FONTE DE RECURSOS: 100: Recursos ordinários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.001 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto FUNÇÃO: 12 – Educação SUBFUNÇÃO: 361: Ensino Fundamental PROGRAMA: 0110: Educação Básica AÇÃO: 2023: Funcionamento do Programa de Transporte Escolar – Ensino Fundamental NATUREZA: 33.90.30: Material de Consumo FONTE DE RECURSOS: 100: Recursos ordinários ou 110: Recursos do FNDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.001 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto FUNÇÃO: 12 – Educação SUBFUNÇÃO: 365: Educação Infantil PROGRAMA: 0110: Educação Básica AÇÃO: 2036: Funcionamento do Programa de Transporte Escolar – Ensino Infantil NATUREZA: 33.90.30: Material de Consumo FONTE DE RECURSOS: 100: Recursos ordinários ou 110: Recursos do FNDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.001 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto FUNÇÃO: 12 – Educação SUBFUNÇÃO: 362: Ensino Médio PROGRAMA: 0110: Educação Básica AÇÃO: 2027: Funcionamento do Programa de Transporte Escolar – Ensino Médio NATUREZA: 33.90.30: Material de Consumo FONTE DE RECURSOS: 100: Recursos ordinários ou 110: Recursos do FNDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.001 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto FUNÇÃO: 04 – Administração SUBFUNÇÃO: 122: Administração Geral PROGRAMA: 0108: Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Publica AÇÃO: 2015: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto NATUREZA: 33.90.30: Material de Consumo FONTE DE RECURSOS: 100: Recursos ordinários ou 110: Recursos do FNDE.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.003 – Gabinete do Prefeito FUNÇÃO: 04 – Administração SUBFUNÇÃO: 122: Administração Geral PROGRAMA: 0108: Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública AÇÃO: 2004: Funcionamento das Atividades do Gabinete do Prefeito - NATUREZA: 33.90.30: Material de Consumo FONTE DE RECURSOS: 100: Recursos ordinários.

• DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Upanema não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

• DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Upanema.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Upanema, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

• DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Upanema e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2014.**

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2014,** que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2014** pela empresa detentora da presente Ata.

• DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue seguindo os seguintes prazos:

5.1.1. A licitante vencedora deverá entregar os produtos, em dia de expediente, em horário e local estabelecido pela secretaria responsável, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da Nota de Empenho;

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do

mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.
5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

• DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Gerência Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.
6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.
6.3 - A Prefeitura de Upanema poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.
6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

• DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2014** e seus anexos, e as proposta da empresa: **JOSÉ MENDES DA SILVA POSTO DE GASOLINA**, classificada, respectivamente, no certame supra numerado.
7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Federal 3.555/2000.

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Upanema/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Upanema – RN, 11 de junho de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal
Contratante

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

JOSÉ MENDES DA SILVA POSTO DE GASOLINA
CNPJ: 03.315.118/0001-05
Contratada

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:8C9E8564

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2014 – PMVV

A Prefeitura Municipal de Venha-Ver do Estado do Rio Grande do Norte, na pessoa do pregoeiro o Sr. Edivam Ferreira da Silva, faz saber que a licitação na modalidade pregão presencial 018/2014 – PMVV que tinha como objetivo a **aquisição de aparelhos de ginástica para academia ao ar livre no Município de Venha-Ver/RN,** foi considerada **FRACASSADA**, pelo fato das licitantes não atenderem o objetivo da licitação.

Venha-Ver/RN, 13 de junho de 2014.

EDIVAM FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:84CE2915

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/RN, depois de analisar todos os documentos de habilitação dos licitantes que participam da Tomada de Preços nº 002/2014, que tem como objetivo a execução da obra de pavimentação de ruas e travessas do Conjunto Parque Brasil e Conjunto Shallon, chegou a conclusão que estão habilitados a prosseguirem no certame as empresas Pactual Locação de Equipamentos Ltda. ME, RBS Construções e Empreendimentos Ltda. e BKL Construções Ltda. e estão inabilitadas a prosseguirem no certame as empresas licitantes Ibiúna Empreendimentos e Construções Ltda, e Norte Construções Ltda. ME.. Fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, de acordo com o que preconiza o artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

Vera Cruz/RN, Em, 09 de junho de 2014.

THARCISIO DE FRANÇA GOMES
Presidente CPL

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:83B3AB0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

CAMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR
ORDEM DE COMPRA Nº 0004/2014

ORDEM DE COMPRA Nº 00004

PROCESSO DA DESPESA PÚBLICA Nº 20140018/2014-CMVF
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2014
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN - CNPJ: 24.518.110/0001-08
CONTRATADO: R K DA SILVA SALDANHA - ME - CNPJ: 11.693.449/0001-07
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO COM MATERIAL DE INFORMÁTICA (SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA: TONNER HP, TONER BROTHER E CARTUCHOS A JATO DE TINTA), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
VALOR GLOBAL: R$ 2.060,00 (DOIS MIL E SESSENTA REAIS)
DATA: 11 DE JUNHO DE 2014.

GP, Vila Flor, 11 de junho de 2014.

CARLOS ANTONIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Carlos Antônio da Silva
Código Identificador:AE768D13

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO 016/2014-PMF/CPL/SMS

PREGÃO PRESENCIAL № 016/2014 - PMF /CPL / SMS
INTERESSADO: Secretaria Municipal Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com base no resultado constante da ata da sessão do dia 04 de junho de dois mil e quatorze (04/06/2014), relativa ao recebimento e abertura dos Envelopes 01 – Proposta de Preço e Envelopes 02 – Documentação de Habilitação do Pregão Presencial 016/2014 – PMF/CPL/SMS para **Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos Médico-Hospitalar/Material Permanente destinados aos Postos de Saúde Francisco Assis do Amaral, Comunidade Cajueiro e Francisco Nobre de Almeida**, o Pregoeiro Oficial **ADJUDICA os itens conforme tabela abaixo** para que produza os efeitos legais nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal № 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Empresa: PHOSPODONT LTDA – CNPJ – 04.451.626/0001-75
Valor global de **R$ 11.985,81** (onze mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos) de acordo com os itens abaixo discriminados:

LOTE 1 - UNIDADE ASSISTIDA: POSTO DE SAUDE FRANCISCO NOBRE DE ALMEIDA - EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
Justificativa - Garantir uma infraestrutura necessária ao funcionamento da unidade. E melhorar a qualidade de atendimentos dos usuários.			
ITEM 25 - CÓDIGO 944			
Ambiente: Sala de Procedimentos			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Estetoscópio Infantil	1	9,24	9,24
Característica Física	**Especificação**		
AUSCULTADOR	CROMADO		
TIPO	SIMPLES		
Especificação Técnica			
ITEM 33 - CÓDIGO 952			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Estetoscópio Adulto	2	9,90	19,80
Característica Física	**Especificação**		
AUSCULTADOR	AÇO INOXIDÁVEL		
TIPO	DUPLO		
Especificação Técnica			

LOTE 2 - UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE SAÚDE FRANCISCO ASSIS DO AMARAL - EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
Justificativa - Garantir uma infraestrutura necessária ao funcionamento da unidade. E melhorar a qualidade de atendimentos dos usuários.			
ITEM 09 - CÓDIGO 963			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Destilador de Água	1	373,28	373,28
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	ENTRE 3 A 5 LITROS/HORA		
Especificação Técnica			
ITEM 31 - CÓDIGO 985			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Centrífuga Laboratorial	1	1.227,96	1.227,96
Característica Física	**Especificação**		
OPCIONAIS (DESCREVER)	POSSUI		
Especificação Técnica			
Centrífuga clínica para rotina laboratorial; ¿ Tampa reforçada, com dispositivo que não permite o funcionamento com a tampa aberta; ¿ Velocidade de 4.000 rpm (1.800 x g); ¿ Com garantia de 12 meses 220v, como manual de instrucao			
Ambiente: Sala de Observação			
ITEM 36 - CÓDIGO 990			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Estetoscópio Infantil	1	9,90	9,90
Característica Física	**Especificação**		
AUSCULTADOR	AÇO INOXIDÁVEL		
TIPO	DUPLO		
Especificação Técnica			
ITEM 43 - CÓDIGO 997			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Estetoscópio Adulto	2	9,90	19,80
Característica Física	**Especificação**		
AUSCULTADOR	AÇO INOXIDÁVEL		
TIPO	DUPLO		
Especificação Técnica			
ITEM 67 - CÓDIGO 1020			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Seladora	1	275,00	275,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	MANUAL/ MESA		
APLICAÇÃO	GRAU CIRÚRGICO		
CONTROLE DE TEMPERATURA	ANALÓGICO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Procedimentos			
ITEM 71 - CÓDIGO 1024			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Estetoscópio Infantil	1	9,90	9,90
Característica Física	**Especificação**		

AUSCULTADOR	AÇO INOXIDÁVEL		
TIPO	DUPLO		
Especificação Técnica			
ITEM 80 - CÓDIGO 1033			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu)	1	138,00	138,00
Característica Física	**Especificação**		
RESERVATÓRIO	POSSUI		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	SILICONE		
Especificação Técnica			
ITEM 83 - CÓDIGO 1036			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Eletrocardiógrafo	1	4.939,00	4.939,00
Característica Física	**Especificação**		
LAUDO INTERPRETATIVO	POSSUI		
NÚMERO DE CANAIS	12		
BATERIA INTERNA	POSSUI		
TELA LCD	POSSUI		
MEMÓRIA	POSSUI		
SUPORTE COM RODÍZIOS	POSSUI		
SOFTWARE PARA EXAME EM COMPUTADOR	POSSUI		
Especificação Técnica			
ITEM 90 - CÓDIGO 1043			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Balança Antropométrica para Obesos	1	905,13	905,13
Característica Física	**Especificação**		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
Especificação Técnica			
ITEM 91 - CÓDIGO 1044			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Esfigmomanômetro Obeso	5	50,22	251,10
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	NYLON		
TIPO DE FEIXE	VELCRO		
Especificação Técnica			

LOTE 3 - UNIDADE ASSISTIDA: POSTO DE SAÚDE DO CAJUEIRO - EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
Justificativa - Garantir uma infraestrutura necessária ao funcionamento da unidade. E melhorar a qualidade de atendimentos dos usuários.			
ITEM 05 - CÓDIGO 1063			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ultrassom Odontológico	1	1.666,67	1.666,67
Característica Física	**Especificação**		
CANETA / TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL	NÃO		
PEDAL DE ACIONAMENTO	SIM		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
JATO DE BICARBONATO INTEGRADO	POSSUI		
Especificação Técnica			
ITEM 08 - CÓDIGO 1066			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Negatoscópio	1	340,50	340,50
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
TIPO	PAREDE/1 CORPO		
Especificação Técnica			
ITEM 36 - CÓDIGO 1094			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Negatoscópio	1	340,50	340,50
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
TIPO	PAREDE/1 CORPO		
Especificação Técnica			
ITEM 37 - CÓDIGO 1095			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Negatoscópio	1	340,50	340,50
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
TIPO	PAREDE/1 CORPO		
Especificação Técnica			
ITEM 59 - CÓDIGO 1103			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira de Rodas para Obeso	1	1.119,53	1.119,53
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	ALUMÍNIO		
BRAÇOS	REMOVÍVEL		
PÉS	REMOVÍVEL		
ELEVAÇÃO DE PERNAS	POSSUI		
SUPORTE DE SORO	POSSUI		
Especificação Técnica			

Empresa: DENTAL MÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ – 05.593.405/0002-85
Valor global de **R$ 28.592,00** (vinte e oito mil quinhentos e noventa e dois reais) de acordo com os itens abaixo discriminados:

LOTE 1 - UNIDADE ASSISTIDA: POSTO DE SAUDE FRANCISCO NOBRE DE ALMEIDA - EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

Justificativa - Garantir uma infraestrutura necessária ao funcionamento da unidade. E melhorar a qualidade de atendimentos dos usuários.			
ITEM 06 - CÓDIGO 925			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Balde a Pedal/ Lixeira	1	59,00	59,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 05 LITROS
Especificação Técnica	
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 15 LITROS
Especificação Técnica	

Ambiente: Sala para Material de Limpeza

ITEM 10 - CÓDIGO 929

Nome do Equipamento	Qtd.	Valorunitário (R$)	Valor total (R$)
Carro para Material de Limpeza	1	690,00	690,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO	POLIPROPILENO
BALDE ESPREMEDOR	POSSUI
KIT C/ MOPs LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. E PÁ	POSSUI
SACO DE VINIL	POSSUI
Especificação Técnica	

ITEM 19 - CÓDIGO 938

Nome do Equipamento	Qtd.	Valorunitário (R$)	Valor total (R$)
Cadeira de Rodas Adulto	1	690,00	690,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO	ALUMÍNIO
BRAÇOS	FIXO
PÉS	REMOVÍVEL
ELEVAÇÃO DE PERNAS	POSSUI
SUPORTE DE SORO	POSSUI
Especificação Técnica	

ITEM 30 - CÓDIGO 949

Nome do Equipamento	Qtd.	Valorunitário (R$)	Valor total (R$)
Suporte de Soro	1	180,00	180,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL
TIPO	PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL
Especificação Técnica	

ITEM 31 - CÓDIGO 950

Nome do Equipamento	Qtd.	Valorunitário (R$)	Valor total (R$)
Foco Refletor Ambulatorial	1	262,00	262,00

Característica Física	Especificação
ILUMINAÇÃO	HALOGÊNIO
HASTE	FLEXÍVEL
Especificação Técnica	

ITEM 34 - CÓDIGO 953

Nome do Equipamento	Qtd.	Valorunitário (R$)	Valor total (R$)
Cilindro de Gases Medicinais	1	940,00	940,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 07 LITROS
SUPORTE COM RODÍZIOS	POSSUI
ACESSÓRIO(S)	VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO
Especificação Técnica	

LOTE 2 - UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE SAÚDE FRANCISCO ASSIS DO AMARAL - EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

Justificativa - Garantir uma infraestrutura necessária ao funcionamento da unidade. E melhorar a qualidade de atendimentos dos usuários.

Ambiente: Consultório Odontológico

ITEM 01 - CÓDIGO 955

Nome do Equipamento	Qtd.	Valorunitário (R$)	Valor total (R$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	2.200,00	2.200,00

Característica Física	Especificação
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL
CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 20 LITROS
Especificação Técnica	

ITEM 02 - CÓDIGO 956

Nome do Equipamento	Qtd.	Valorunitário (R$)	Valor total (R$)
Esfigmomanômetro Obeso	2	45,00	90,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO	NYLON
TIPO DE FEIXE	VELCRO
Especificação Técnica	

ITEM 03 - CÓDIGO 957

Nome do Equipamento	Qtd.	Valorunitário (R$)	Valor total (R$)
Esfigmomanômetro Adulto	2	43,00	86,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO	NYLON
TIPO DE FEIXE	VELCRO
Especificação Técnica	

ITEM 07 - CÓDIGO 961

Nome do Equipamento	Qtd.	Valorunitário (R$)	Valor total (R$)
Ultrassom Odontológico	1	1.430,00	1.430,00

Característica Física	Especificação
CANETA / TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL	SIM
PEDAL DE ACIONAMENTO	NÃO
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL
JATO DE BICARBONATO INTEGRADO	POSSUI
Especificação Técnica	

ITEM 08 - CÓDIGO 962

Nome do Equipamento	Qtd.	Valorunitário (R$)	Valor total (R$)
Negatoscópio	2	315,00	630,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL

TIPO	PAREDE/1 CORPO		
Especificação Técnica			
ITEM 10 - CÓDIGO 964			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Amalgamador Odontológico	1	445,00	445,00
Característica Física	**Especificação**		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
TIPO	CAPSULAR		
Especificação Técnica			
ITEM 11 - CÓDIGO 965			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Seladora	1	310,00	310,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	MANUAL/ PEDAL		
APLICAÇÃO	GRAU CIRÚRGICO		
CONTROLE DE TEMPERATURA	ANALÓGICO		
Especificação Técnica			
ITEM 16 - CÓDIGO 970			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Suporte de Soro	1	190,00	190,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
TIPO	PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL		
Especificação Técnica			
ITEM 26 - CÓDIGO 980			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Carro para Material de Limpeza	1	690,00	690,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	POLIPROPILENO		
BALDE ESPREMEDOR	POSSUI		
KIT C/ MOPs LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. E PÁ	POSSUI		
SACO DE VINIL	POSSUI		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Coleta de Material			
ITEM 29 - CÓDIGO 983			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Balde a Pedal/ Lixeira	1	62,00	62,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 05 LITROS		
Especificação Técnica			
ITEM 38 - CÓDIGO 992			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Esfigmomanômetro Adulto	2	44,00	88,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	NYLON		
TIPO DE FEIXE	VELCRO		
Especificação Técnica			
ITEM 39 - CÓDIGO 993			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Esfigmomanômetro Infantil	1	44,00	44,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	NYLON		
TIPO DE FEIXE	VELCRO		
Especificação Técnica			
ITEM 73 - CÓDIGO 1026			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Laringoscópio Infantil	1	295,00	295,00
Característica Física	**Especificação**		
COMPOSIÇÃO	3 LÂMINAS AÇO INÓX		
Especificação Técnica			
ITEM 75 - CÓDIGO 1028			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Balança Antropométrica Infantil	1	380,00	380,00
Característica Física	**Especificação**		
MODO DE OPERAÇÃO	MECÂNICA		
Especificação Técnica			
ITEM 81 - CÓDIGO 1034			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
DEA - Desfibrilador Externo Automático	1	6.995,00	6.995,00
Característica Física	**Especificação**		
ACESSÓRIO(S)	2 ELETRODOS		
BATERIA	MÍNIMO DE 300 CHOQUES		
TELA DE ECG	POSSUI		
Especificação Técnica			
ITEM 84 - CÓDIGO 1037			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Foco Refletor Ambulatorial	1	262,00	262,00
Característica Física	**Especificação**		
ILUMINAÇÃO	LED		
HASTE	FLEXÍVEL		
Especificação Técnica			
ITEM 92 - CÓDIGO 1045			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Esfigmomanômetro Adulto	5	45,00	225,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	NYLON		
TIPO DE FEIXE	VELCRO		
Especificação Técnica			
ITEM 97 - CÓDIGO 1050			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valorunitário (R$)	Valor total (R$)
Cadeira para Obeso	2	348,00	696,00
Característica Física	**Especificação**		
BRAÇOS	POSSUI		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	ESTOFADO COURVIN		
ESTRUTURA	AÇO / FERRO PINTADO		
Especificação Técnica			
ITEM 98 - CÓDIGO 1051			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Suporte de Soro	3	120,00	360,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
TIPO	PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL		
Especificação Técnica			
ITEM 99 - CÓDIGO 1052			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Suporte de Soro	2	120,00	240,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
TIPO	PEDESTAL ALTURA FIXA		
Especificação Técnica			
ITEM 103 - CÓDIGO 1056			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Foco Refletor Ambulatorial	5	262,00	1.310,00
Característica Física	**Especificação**		
ILUMINAÇÃO	LED		
HASTE	FLEXÍVEL		
Especificação Técnica			

LOTE 3 - UNIDADE ASSISTIDA: POSTO DE SAÚDE DO CAJUEIRO - EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
Justificativa - Garantir uma infraestrutura necessária ao funcionamento da unidade. E melhorar a qualidade de atendimentos dos usuários.			
Ambiente: Consultório Odontológico			
ITEM 01 - CÓDIGO 1059			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Fotopolimerizador de Resinas	1	450,00	450,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	LED COM FIO		
Especificação Técnica			
ITEM 04 - CÓDIGO 1062			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Compressor Odontológico	1	2.300,00	2.300,00
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 60 LITROS		
POTÊNCIA	2,0 HP		
Especificação Técnica			
ITEM 09 - CÓDIGO 1067			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Amalgamador Odontológico	1	473,00	473,00
Característica Física	**Especificação**		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
TIPO	CAPSULAR		
Especificação Técnica			
ITEM 14 - CÓDIGO 1072			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Carro de Curativos	1	900,00	900,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
ACESSÓRIO(S)	BALDE E BACIA		
Especificação Técnica			
Ambiente: Central de Material Esterelizado(CME)			
ITEM 26 - CÓDIGO 1084			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	2.350,00	2.350,00
Característica Física	**Especificação**		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO	ALUMÍNIO		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 20 LITROS		
Especificação Técnica			
ITEM 28 - CÓDIGO 1086			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Esfigmomanômetro Adulto	2	45,00	90,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	NYLON		
TIPO DE FEIXE	VELCRO		
Especificação Técnica			
ITEM 34 - CÓDIGO 1092			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Exames	2	290,00	580,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
POSIÇÃO DO LEITO	FIXO		
ACESSÓRIO(S)	NÃO POSSUI		
GABINETE COM PORTAS E GAVETAS	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
ITEM 35 - CÓDIGO 1093			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Detector Fetal	1	940,00	940,00

Característica Física	Especificação		
TIPO	DE MESA		
TECNOLOGIA	DIGITAL		
Especificação Técnica			
ITEM 38 - CÓDIGO 1096			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Otoscópio	1	330,00	330,00
Característica Física	**Especificação**		
BATERIA	RECARREGÁVEL		
COMPOSIÇÃO	FIBRA ÓPTICA COM NO MÍN. 05 ESPÉCULOS REUSÁVEIS		
Especificação Técnica			
ITEM 39 - CÓDIGO 1097			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Otoscópio	1	330,00	330,00
Característica Física	**Especificação**		
BATERIA	CONVENCIONAL		
COMPOSIÇÃO	FIBRA ÓPTICA COM NO MÍN. 05 ESPÉCULOS REUSÁVEIS		
Especificação Técnica			

Empresa: CRM COMERCIAL LTDA ME – CNPJ – 04.679.119/0001-93

Valor global de **R$ 15.174,30** (quinze mil, cento e setenta e quatro reais e trinta centavos) de acordo com os itens abaixo discriminados:

LOTE 1 - UNIDADE ASSISTIDA: POSTO DE SAUDE FRANCISCO NOBRE DE ALMEIDA - EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

Justificativa - Garantir uma infraestrutura necessária ao funcionamento da unidade. E melhorar a qualidade de atendimentos dos usuários.			
Ambiente: Sala de Curativos			
ITEM 02 - CÓDIGO 921			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Escada com 2 degraus	1	51,00	51,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
Especificação Técnica			
ITEM 20 - CÓDIGO 939			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Televisor	1	1.235,00	1.235,00
Característica Física	**Especificação**		
TAMANHO DA TELA	MÍNIMO DE 32"		
CONVERSOR DIGITAL	POSSUI		
TIPO	LED		
ENTRADA	HDMI		
PORTAS	USB		
FULL HD	SIM		
Especificação Técnica			
ITEM 26 - CÓDIGO 945			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Carro Maca Simples	1	480,00	480,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
GRADES LATERAIS	POSSUI		
SUPORTE DE SORO	POSSUI		
ACESSÓRIO(S)	COLCHONETE		
Especificação Técnica			
ITEM 27 - CÓDIGO 946			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Esfigmomanômetro Adulto	2	40,00	80,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	NYLON		
TIPO DE FEIXE	VELCRO		
Especificação Técnica			
ITEM 29 - CÓDIGO 948			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Escada com 2 degraus	1	69,00	69,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
ITEM 32 - CÓDIGO 951			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Braçadeira para Injeção	1	118,00	118,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
APOIO DO BRAÇO	CROMADO		
TIPO	PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Inalação Coletiva			
ITEM 35 - CÓDIGO 954			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Nebulizador Portátil	1	122,40	122,40
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	ULTRASSÔNICO		
NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS	01		
Especificação Técnica			

LOTE 2 - UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE SAÚDE FRANCISCO ASSIS DO AMARAL - EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

Justificativa - Garantir uma infraestrutura necessária ao funcionamento da unidade. E melhorar a qualidade de atendimentos dos usuários.

ITEM 18 - CÓDIGO 972

Nome do Equipamento	Qtd.	Valorunitário (R$)	Valor total (R$)
Cadeira	2	152,00	304,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO COURVIN		
Especificação Técnica			
ITEM 19 - CÓDIGO 973			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira	2	152,00	304,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO COURVIN		
Especificação Técnica			
ITEM 24 - CÓDIGO 978			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ventilador de Teto	1	138,00	138,00
Característica Física	**Especificação**		
COMPOSIÇÃO	03 PÁS		
Especificação Técnica			
ITEM 35 - CÓDIGO 989			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Braçadeira para Injeção	2	125,00	250,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
APOIO DO BRAÇO	AÇO INOXIDÁVEL		
TIPO	PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Observação			
ITEM 37 - CÓDIGO 991			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Carro Maca Simples	2	560,00	1.120,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
GRADES LATERAIS	POSSUI		
SUPORTE DE SORO	POSSUI		
ACESSÓRIO(S)	COLCHONETE		
Especificação Técnica			
ITEM 42 - CÓDIGO 996			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira	3	152,00	456,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO COURVIN		
Especificação Técnica			
ITEM 62 - CÓDIGO 1015			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Televisor	1	1.245,00	1.245,00
Característica Física	**Especificação**		
TAMANHO DA TELA	MÍNIMO DE 32"		
CONVERSOR DIGITAL	POSSUI		
TIPO	LED		
ENTRADA	HDMI		
PORTAS	USB		
FULL HD	SIM		
Especificação Técnica			
ITEM 70 - CÓDIGO 1023			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	4.370,00	4.370,00
Característica Física	**Especificação**		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 50 LITROS		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Procedimentos			
ITEM 74 - CÓDIGO 1027			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Laringoscópio Adulto	2	337,58	675,16
Característica Física	**Especificação**		
COMPOSIÇÃO	3 LÂMINAS AÇO INÓX E FIBRA ÓPTICA		
Especificação Técnica			
ITEM 76 - CÓDIGO 1029			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Balança Antropométrica Adulto	1	540,00	540,00
Característica Física	**Especificação**		
MODO DE OPERAÇÃO	MECÂNICA		
Especificação Técnica			
ITEM 79 - CÓDIGO 1032			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valorunitário (R$)	Valor total (R$)
Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)	2	139,00	278,00
Característica Física	**Especificação**		
RESERVATÓRIO	POSSUI		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	SILICONE		
Especificação Técnica			
ITEM 85 - CÓDIGO 1038			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Braçadeira para Injeção	2	115,00	230,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
APOIO DO BRAÇO	AÇO INOXIDÁVEL		
TIPO	PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL		
Especificação Técnica			
ITEM 94 - CÓDIGO 1047			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Escritório	5	280,00	1.400,00
Característica Física	**Especificação**		
BASE	AÇO / FERRO PINTADO		
DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
Especificação Técnica			

LOTE 3 - UNIDADE ASSISTIDA: POSTO DE SAÚDE DO CAJUEIRO - EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
Justificativa - Garantir uma infraestrutura necessária ao funcionamento da unidade. E melhorar a qualidade de atendimentos dos usuários.			
Ambiente: Sala de Observação			
ITEM 18 - CÓDIGO 1076			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Carro Maca Simples	2	500,000	1.000,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
GRADES LATERAIS	POSSUI		
SUPORTE DE SORO	POSSUI		
ACESSÓRIO(S)	COLCHONETE		
Especificação Técnica			
ITEM 30 - CÓDIGO 1088			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Suporte de Soro	1	60,00	60,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
TIPO	PEDESTAL ALTURA FIXA		
Especificação Técnica			
Ambiente: Consultório Indiferenciado			
ITEM 31 - CÓDIGO 1089			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Lanterna Clínica	2	10,37	20,74
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	ALUMÍNIO		
TIPO	LED		
Especificação Técnica			
ITEM 42 - CÓDIGO 1100			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Balança Antropométrica Adulto	1	540,00	540,00
Característica Física	**Especificação**		
MODO DE OPERAÇÃO	MECÂNICA		
Especificação Técnica			
ITEM 44 - CÓDIGO 1102			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Esfigmomanômetro Adulto	2	44,00	88,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	NYLON		
TIPO DE FEIXE	VELCRO		
Especificação Técnica			

PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES ME – CNPJ – 09.109.547/0001-02

Valor global de **R$ 18.675,27** (dezoito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos) de acordo com os itens abaixo discriminados:

LOTE 1 - UNIDADE ASSISTIDA: POSTO DE SAUDE FRANCISCO NOBRE DE ALMEIDA - EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

Justificativa - Garantir uma infraestrutura necessária ao funcionamento da unidade. E melhorar a qualidade de atendimentos dos usuários.			
Ambiente: Copa/Cozinha			
ITEM 08 - CÓDIGO 927			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Balde a Pedal/ Lixeira	1	112,00	112,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 15 LITROS		
Especificação Técnica			
ITEM 12 - CÓDIGO 931			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Escritório	1	279,50	279,50
Característica Física	**Especificação**		
BASE	AÇO / FERRO PINTADO		
DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		

COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
Especificação Técnica			
ITEM 15 - CÓDIGO 934			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Balde a Pedal/ Lixeira	2	115,00	230,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 15 LITROS		
Especificação Técnica			
ITEM 17 - CÓDIGO 936			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Estante	1	149,50	149,50
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE POR PRATELEIRA	MÍNIMO DE 50 KG		
PRATELEIRAS	MÍNIMO DE 06		
REFORÇO	POSSUI		
Especificação Técnica			
ITEM 18 - CÓDIGO 937			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Escritório	1	299,00	299,00
Característica Física	**Especificação**		
BASE	AÇO / FERRO PINTADO		
DIVISÕES	DE 03 A 04 GAVETAS		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
Especificação Técnica			
ITEM 22 - CÓDIGO 941			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ventilador de Teto	1	143,00	143,00
Característica Física	**Especificação**		
COMPOSIÇÃO	03 PÁS		
Especificação Técnica			
ITEM 23 - CÓDIGO 942			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ventilador de Teto	1	143,00	143,00
Característica Física	**Especificação**		
COMPOSIÇÃO	03 PÁS		
Especificação Técnica			

LOTE 2 - UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE SAÚDE FRANCISCO ASSIS DO AMARAL - EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
Justificativa - Garantir uma infraestrutura necessária ao funcionamento da unidade. E melhorar a qualidade de atendimentos dos usuários.			
Ambiente: Consultório Odontológico			
ITEM 04 - CÓDIGO 958			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mocho	2	195,00	390,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO		
Especificação Técnica			
ITEM 06 - CÓDIGO 960			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Escritório	1	299,00	299,00
Característica Física	**Especificação**		
BASE	AÇO / FERRO PINTADO		
DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
Especificação Técnica			
ITEM 13 - CÓDIGO 967			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Balde a Pedal/ Lixeira	3	115,00	345,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 15 LITROS		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Curativos			
ITEM 14 - CÓDIGO 968			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Balde a Pedal/ Lixeira	1	59,00	59,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 05 LITROS		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala para Material de Limpeza			
ITEM 25 - CÓDIGO 979			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Balde a Pedal/ Lixeira	1	115,00	115,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 15 LITROS		
Especificação Técnica			
ITEM 30 - CÓDIGO 984			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira para Coleta de Sangue	2	175,50	351,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	ESTOFADO		
BRAÇADEIRA	REGULÁVEL		

Especificação Técnica			
ITEM 32 - CÓDIGO 986			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Computador (Desktop-Básico)	1	1.558,70	1.558,70
Característica Física	**Especificação**		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		
Especificação Técnica			
ITEM 40 - CÓDIGO 994			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ventilador de Teto	2	143,00	286,00
Característica Física	**Especificação**		
COMPOSIÇÃO	03 PÁS		
Especificação Técnica			
ITEM 41 - CÓDIGO 995			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Biombo	1	182,00	182,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
RODÍZIOS	POSSUI		
TAMANHO	TRIPLO		
Especificação Técnica			
ITEM 45 - CÓDIGO 999			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Computador Portátil (Notebook)	1	1.313,00	1.313,00
Característica Física	**Especificação**		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz		
TAMANHO DA TELA	MÍNIMO DE 13,3"		
TECLADO	ABNT2		
MOUSE	TOUCHPAD		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACE	USB, HDMI, DISPALY PORT/ VGA, SD CARD		
BATERIA	MÍNIMO DE 3 HORAS		
WEBCAM	POSSUI		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		
Especificação Técnica			
ITEM 46 - CÓDIGO 1000			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Reunião	1	260,00	260,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
TIPO	REDONDA DE 1,00 M X 1,00 M		
Especificação Técnica			
mesa oval			
ITEM 47 - CÓDIGO 1001			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Projetor Multimídia (Datashow)	1	1.547,00	1.547,00
Característica Física	**Especificação**		
TECNOLOGIA	LCD		
RESOLUÇÃO	MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768		
ENTRADA	DE VGA A FULL HD		
LUMINOSIDADE	MÍNIMO DE 2500 LÚMENS		
CONECTIVIDADE	ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
Especificação Técnica			
ITEM 49 - CÓDIGO 1003			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ventilador de Teto	1	143,00	143,00
Característica Física	**Especificação**		
COMPOSIÇÃO	03 PÁS		
Especificação Técnica			
Ambiente: Administração			
ITEM 50 - CÓDIGO 1004			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Balde a Pedal/ Lixeira	1	61,00	61,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 05 LITROS		
Especificação Técnica			
ITEM 51 - CÓDIGO 1005			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
No Break (Para Computador)	1	500,00	500,00
Característica Física	**Especificação**		
POTÊNCIA	1 KVA		

TENSÃO	ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT		
ALARMES	AUDIOVISUAL		
BATERIA INTERNA	01 SELADA		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
Especificação Técnica			
ITEM 54 - CÓDIGO 1008			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Computador (Desktop-Básico)	1	1.900,00	1.900,00
Característica Física	**Especificação**		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		
Especificação Técnica			
ITEM 55 - CÓDIGO 1009			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Impressora Laser (Comum)	1	544,00	544,00
Característica Física	**Especificação**		
PADRÃO DE COR	MONOCROMÁTICO		
MEMÓRIA	16 MB		
RESOLUÇÃO	600 X 600		
VELOCIDADE	33 PPM		
CAPACIDADE	100 PÁGINAS/ BANDEJA		
CICLO	25.000 PÁGINAS/ MÊS		
INTERFACE	USB E REDE		
FRENTE E VERSO	AUTOMÁTICO		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
Especificação Técnica			
ITEM 56 - CÓDIGO 1010			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa para Computador	1	214,50	214,50
Característica Física	**Especificação**		
BASE	AÇO / FERRO PINTADO		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS		
RODÍZIOS	POSSUI		
SUPORTE PARA CPU	POSSUI		
SUPORTE PARA IMPRESSORA	POSSUI		
SUPORTE PARA TECLADO	POSSUI		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Espera e Recepção			
ITEM 58 - CÓDIGO 1012			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Bebedouro/ Purificador Refrigerado	2	795,00	1.590,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	PRESSÃO COLUNA CONJUGADA AÇO INÓX		
Especificação Técnica			
ITEM 60 - CÓDIGO 1013			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Estante	2	149,50	299,00
Característica Física	**Especificação**		
REFORÇO	POSSUI		
CAPACIDADE/ PRATELEIRAS	MIN. 100KG/ 06 PRATELEIRAS		
Especificação Técnica			
ITEM 61 – CÓDIGO 1014			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Roteador LAN (Wireless)	1	110,00	110,00
Característica Física	**Especificação**		
PORTAS	WAN/ LAN: 1/4		
ANTENA	MÍNIMO DE 02		
TIPO	WIRELESS IEEE 802.11 b/g/n		
FREQUÊNCIA	2,4 A 2,4835 GHz		
SEGURANÇA	WPA/ WPA2		
TAXA	SINAL DE 300 MBPS (DINÂMICO)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
Especificação Técnica			
ITEM 66 - CÓDIGO 1019			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Estante	2	149,50	299,00
Característica Física	**Especificação**		
REFORÇO	POSSUI		
CAPACIDADE/ PRATELEIRAS	MIN. 100KG/ 06 PRATELEIRAS		
Especificação Técnica			
ITEM 69 - CÓDIGO 1022			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Balde a Pedal/ Lixeira	2	61,00	122,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 05 LITROS		
Especificação Técnica			
ITEM 72 - CÓDIGO 1025			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valorunitário (R$)	Valor total (R$)
Estante	1	123,50	123,50
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE POR PRATELEIRA	MÍNIMO DE 50 KG		
PRATELEIRAS	MÍNIMO DE 04		
REFORÇO	POSSUI		
Especificação Técnica			
ITEM 86 - CÓDIGO 1039			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Balde a Pedal/ Lixeira	1	115,00	115,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 15 LITROS		
Especificação Técnica			
Ambiente: Consultório Indiferenciado			
ITEM 89 - CÓDIGO 1042			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ventilador de Teto	3	143,00	429,00
Característica Física	**Especificação**		
COMPOSIÇÃO	03 PÁS		
Especificação Técnica			

LOTE 3 - UNIDADE ASSISTIDA: POSTO DE SAÚDE DO CAJUEIRO - EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
Justificativa - Garantir uma infraestrutura necessária ao funcionamento da unidade. E melhorar a qualidade de atendimentos dos usuários.			
Ambiente: Consultório Odontológico			
ITEM 02 - CÓDIGO 1060			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mocho	1	195,00	195,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO		
Especificação Técnica			
ITEM 10 - CÓDIGO 1068			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa Auxiliar	1	468,00	468,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
GAVETA	SIM		
Especificação Técnica			
ITEM 11 - CÓDIGO 1069			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Balde a Pedal/ Lixeira	2	61,00	122,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 05 LITROS		
Especificação Técnica			
ITEM 15 - CÓDIGO 1073			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira	1	65,00	65,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	AÇO / FERRO PINTADO		
Especificação Técnica			
ITEM 16 - CÓDIGO 1074			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Balde a Pedal/ Lixeira	2	61,00	122,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 05 LITROS		
Especificação Técnica			
Ambiente: Administração			
ITEM 19 - CÓDIGO 1077			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Arquivo	1	624,00	624,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO		
GAVETAS	7 GAVETAS P/ FICHAS		
DESLIZAMENTO DA GAVETA	TRILHO TELESCÓPICO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Espera e Recepção			
ITEM 22 - CÓDIGO 1080			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Arquivo	2	450,00	910,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO		
GAVETAS	4 GAVETAS		
DESLIZAMENTO DA GAVETA	TRILHO TELESCÓPICO		
Especificação Técnica			

ITEM 25 - CÓDIGO 1083			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Balde a Pedal/ Lixeira	1	61,00	61,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 05 LITROS		
Especificação Técnica			
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
APOIO DO BRAÇO	CROMADO		
TIPO	PEDESTAL ALTURA FIXA		
Especificação Técnica			
ITEM 29 - CÓDIGO 1087			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Balança Antropométrica Infantil	1	425,36	425,36
Característica Física	**Especificação**		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Ambiente: Consultório Indiferenciado			
ITEM 32 - CÓDIGO 1090			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ventilador de Teto	1	143,00	143,00
Característica Física	**Especificação**		
COMPOSIÇÃO	03 PÁS		
Especificação Técnica			
ITEM 41 - CÓDIGO 1099			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Balança Antropométrica Adulto	1	602,85	602,85
Característica Física	**Especificação**		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
Especificação Técnica			
ITEM 43 - CÓDIGO 1101			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Balança Antropométrica Infantil	1	425,36	425,36
Característica Física	**Especificação**		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
Especificação Técnica			

FADO CONSERV EIRELE ME – CNPJ – 17.466.815/0001-63

Valor global de **R$ 61.691,00** (sessenta e um mil, seiscentos e noventa e um reais) de acordo com os itens abaixo discriminados:

LOTE 1 - UNIDADE ASSISTIDA: POSTO DE SAUDE FRANCISCO NOBRE DE ALMEIDA - EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

Justificativa - Garantir uma infraestrutura necessária ao funcionamento da unidade. E melhorar a qualidade de atendimentos dos usuários.			
Ambiente: Sala de Curativos			
ITEM 01 – CÓDIGO 920			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Armário	2	190,00	380,00
Característica Física	**Especificação**		
DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO	0,75 X 0,75 M/ AÇO		
Especificação Técnica			
ITEM 03 - CÓDIGO 922			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Exames	1	300,00	300,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL		
ACESSÓRIO(S)	NÃO POSSUI		
GABINETE COM PORTAS E GAVETAS	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
ITEM 04 - CÓDIGO 923			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Carro de Curativos	1	930,00	930,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
ACESSÓRIO(S)	BALDE E BACIA		
Especificação Técnica			
ITEM 05 - CÓDIGO 924			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira	2	149,00	298,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO COURVIN		
Especificação Técnica			
ITEM 09 - CÓDIGO 928			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Geladeira/ Refrigerador	1	899,00	899,00
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 280 LITROS		

Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Imunização			
ITEM 11 - CÓDIGO 930			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Armário	1	349,00	349,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
TAMANHO	MÍNIMO DE 1,80 X 0,75 M		
Especificação Técnica			
ITEM 13 - CÓDIGO 932			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Exames	1	1.155,00	1.155,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL		
ACESSÓRIO(S)	SUPORTE PARA PAPEL		
GABINETE COM PORTAS E GAVETAS	POSSUI		
Especificação Técnica			
ITEM 14 - CÓDIGO 933			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Geladeira para Conservação de Vacinas (1 Porta mín. 280 Lts)	1	899,00	899,00
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 280 LITROS		
Especificação Técnica			
ITEM 16 - CÓDIGO 935			
Ambiente: Sala de Espera e Recepção			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Armário	1	349,00	349,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
TAMANHO	MÍNIMO DE 1,50 X 0,70 M		
Especificação Técnica			
ITEM 21 - CÓDIGO 940			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Longarina	5	249,00	1.245,00
Característica Física	**Especificação**		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
ASSENTO	POLIPROPILENO		
NÚMERO DE ASSENTOS	03 LUGARES		
Especificação Técnica			
ITEM 24 - CÓDIGO 943			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira	2	149,00	298,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		
BRAÇOS	POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO		
Especificação Técnica			
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
GRADES LATERAIS	POSSUI		
SUPORTE DE SORO	POSSUI		
ACESSÓRIO(S)	COLCHONETE		
Especificação Técnica			
ITEM 28 - CÓDIGO 947			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ar Condicionado	1	1.199,00	1.199,00
Característica Física	**Especificação**		
CLIMATIZAÇÃO	APENAS FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU		
Especificação Técnica			

LOTE 2 - UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE SAÚDE FRANCISCO ASSIS DO AMARAL - EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
Justificativa - Garantir uma infraestrutura necessária ao funcionamento da unidade. E melhorar a qualidade de atendimentos dos usuários.			
ITEM 05 - CÓDIGO 959			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Compressor Odontológico	1	2.349,00	2.349,00
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 60 LITROS		
POTÊNCIA	2,0 HP		
Especificação Técnica			
ITEM 12 - CÓDIGO 966			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa Auxiliar	2	445,00	890,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
GAVETA	SIM		
Especificação Técnica			
ITEM 15 - CÓDIGO 969			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ar Condicionado	1	1.299,00	1.299,00
Característica Física	**Especificação**		
CLIMATIZAÇÃO	APENAS FRIO		
TIPO	JANELA MÍNIMO DE 18000 BTU		
Especificação Técnica			
ITEM 17 - CÓDIGO 971			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**

Carro de Curativos	1	915,00	915,0
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
ACESSÓRIO(S)	BALDE E BACIA		
Especificação Técnica			
Ambiente: Farmácia			
ITEM 20 - CÓDIGO 974			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Armário	2	449,00	898,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
TAMANHO	MÍNIMO DE 1,80 X 0,75 M		
Especificação Técnica			
ITEM 21 - CÓDIGO 975			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ar Condicionado	1	1.199,00	1.199,00
Característica Física	**Especificação**		
CLIMATIZAÇÃO	APENAS FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU		
Especificação Técnica			
Ambiente: Copa/Cozinha			
ITEM 22 - CÓDIGO 976			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Armário	1	449,00	449,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
TAMANHO	MÍNIMO DE 1,80 X 0,75 M		
Especificação Técnica			
ITEM 23 - CÓDIGO 977			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Geladeira/ Refrigerador	1	1.199,00	1.199,00
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 350 LITROS		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Imunização			
ITEM 27 - CÓDIGO 981			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Geladeira para Conservação de Vacinas (1 Porta mín. 280 Lts)	1	899,00	899,00
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 280 LITROS		
Especificação Técnica			
ITEM 28 - CÓDIGO 982			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ar Condicionado	1	1.199,00	1.199,00
Característica Física	**Especificação**		
CLIMATIZAÇÃO	APENAS FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU		
Especificação Técnica			
ITEM 33 - CÓDIGO 987			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Exames	1	799,00	799,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL		
ACESSÓRIO(S)	SUPORTE PARA PAPEL		
GABINETE COM PORTAS E GAVETAS	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
ITEM 34 - CÓDIGO 988			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Exames	1	799,00	799,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL		
ACESSÓRIO(S)	SUPORTE PARA PAPEL		
GABINETE COM PORTAS E GAVETAS	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Reunião			
ITEM 44 - CÓDIGO 998			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Aparelho de DVD	1	99,00	99,00
Característica Física	**Especificação**		
CONTROLE REMOTO	POSSUI		
PORTAS	USB		
REPRODUÇÃO	DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3		
Especificação Técnica			
ITEM 48 - CÓDIGO 1002			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Longarina	8	499,00	3.992,00
Característica Física	**Especificação**		
NÚMERO DE ASSENTOS	05 LUGARES		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO		
Especificação Técnica			
ITEM 52 - CÓDIGO 1006			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Arquivo	1	620,00	620,00
Característica Física	**Especificação**		

MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
GAVETAS	4 GAVETAS		
DESLIZAMENTO DA GAVETA	TRILHO TELESCÓPICO		
Especificação Técnica			
ITEM 53 - CÓDIGO 1007			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ar Condicionado	1	1.199,00	1.199,00
Característica Física	**Especificação**		
CLIMATIZAÇÃO	APENAS FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU		
Especificação Técnica			
ITEM 57 - CÓDIGO 1011			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa para Impressora	1	149,00	149,00
Característica Física	**Especificação**		
ESTRUTURA	AÇO / FERRO PINTADO		
DIMENSÕES MÍNIMAS	MÍNIMO DE 50 X 40 X 70 CM		
TAMPO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
Especificação Técnica			
Com base de aco e rodas para facilitar o movimento			
ITEM 63 - CÓDIGO 1016			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Longarina	2	249,00	498,00
Característica Física	**Especificação**		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
ASSENTO	ESTOFADO		
NÚMERO DE ASSENTOS	04 LUGARES		
Especificação Técnica			
ITEM 64 - CÓDIGO 1017			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Longarina	6	249,00	1.494,00
Característica Física	**Especificação**		
BRAÇOS	POSSUI		
ASSENTO	ESTOFADO		
NÚMERO DE ASSENTOS	03 LUGARES		
Especificação Técnica			
Ambiente: Central de Material Esterelizado(CME)			
ITEM 65 - CÓDIGO 1018			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Armário	1	299,00	299,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
TAMANHO	MÍNIMO DE 1,60 X 0,40 M		
Especificação Técnica			
ITEM 68 - CÓDIGO 1021			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira	2	180,00	360,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		
BRAÇOS	POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO COURVIN		
Especificação Técnica			
ITEM 77 - CÓDIGO 1030			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ar Condicionado	1	1.599,00	1.599,00
Característica Física	**Especificação**		
CLIMATIZAÇÃO	APENAS FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 18000 BTU		
Especificação Técnica			
ITEM 87 - CÓDIGO 1040			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cilindro de Gases Medicinais	1	999,00	999,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 20 LITROS		
SUPORTE COM RODÍZIOS	POSSUI		
ACESSÓRIO(S)	VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO		
Especificação Técnica			
ITEM 93 - CÓDIGO 1046			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ar Condicionado	2	1.199,00	2.398,00
Característica Física	**Especificação**		
CLIMATIZAÇÃO	APENAS FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU		
Especificação Técnica			
ITEM 95 - CÓDIGO 1048			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Negatoscópio	2	249,00	498,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
TIPO	MESA/1 CORPO		
Especificação Técnica			
ITEM 96 - CÓDIGO 1049			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Detector Fetal	3	999,00	2.997,00
Característica Física	**Especificação**		

TIPO	DE MESA		
TECNOLOGIA	DIGITAL		
Especificação Técnica			
ITEM 100 - CÓDIGO 1053			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Exames	4	755,00	3.020,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL		
ACESSÓRIO(S)	SUPORTE PARA PAPEL		
GABINETE COM PORTAS E GAVETAS	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
ITEM 101 - CÓDIGO 1054			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa Ginecológica	2	960,00	1.920,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL		
Especificação Técnica			
ITEM 102 - CÓDIGO 1055			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Mayo	2	249,00	498,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
ITEM 105 - CÓDIGO 1058			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ar Condicionado	1	899,00	899,00
Característica Física	**Especificação**		
CLIMATIZAÇÃO	APENAS FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 7000 BTU		
Especificação Técnica			

LOTE 3 - UNIDADE ASSISTIDA: POSTO DE SAÚDE DO CAJUEIRO - EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
Justificativa - Garantir uma infraestrutura necessária ao funcionamento da unidade. E melhorar a qualidade de atendimentos dos usuários.			
Ambiente: Consultório Odontológico			
ITEM 03 - CÓDIGO 1061			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ar Condicionado	1	1.199,00	1.199,00
Característica Física	**Especificação**		
CLIMATIZAÇÃO	APENAS FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU		
Especificação Técnica			
ITEM 06 - CÓDIGO 1064			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Bomba de Vácuo até 2HP/CV	1	1.499,00	1.499,00
Característica Física	**Especificação**		
POTÊNCIA/ VÁCUO	0,5 HP/ 400 mmHg		
Especificação Técnica			
bomba a vacuo ate 2hp/cv			
ITEM 07 - CÓDIGO 1065			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)	1	6.999,00	6.999,00
Característica Física	**Especificação**		
TERMINAIS	03		
CABECEIRA	BIARTICULADA		
COMANDO	PEDAL		
EQUIPO	ACOPLADO PNEUMÁTICO		
REFLETOR	MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE)		
CUBA	PORCELANA/CERÂMICA		
UNIDADE AUXILIAR	2 PONTAS		
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	02		
Especificação Técnica			
ITEM 12 - CÓDIGO 1070			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Aparelho de Raio X - Odontológico	1	3.554,00	3.554,00
Característica Física	**Especificação**		
INSTALAÇÃO	COLUNA MÓVEL		
VOLTAGEM DO TUBO	MÍNIMO DE 70 KVp		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
UNIDADE DE COMANDO PROGRAMÁVEL	POSSUI		
OUTROS (ESPECIFICAR)	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Espera e Recepção			
ITEM 20 - CÓDIGO 1078			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Bebedouro/ Purificador Refrigerado	1	799,00	799,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	PRESSÃO COLUNA CONJUGADA AÇO INÓX		
Especificação Técnica			
ITEM 21 - CÓDIGO 1079			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Estante	1	149,00	149,00
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE POR PRATELEIRA	MÍNIMO DE 50 KG		
PRATELEIRAS	MÍNIMO DE 06		
REFORÇO	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
ITEM 23 - CÓDIGO 1081			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valorunitário (R$)	Valor total (R$)
Longarina	5	249,00	1.245,00
Característica Física	**Especificação**		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
ASSENTO	POLIPROPILENO		
NÚMERO DE ASSENTOS	03 LUGARES		
Especificação Técnica			
ITEM 24 - CÓDIGO 1082			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira	4	59,00	236,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Procedimentos			
ITEM 27 - CÓDIGO 1085			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Braçadeira para Injeção	1	79,00	79,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
APOIO DO BRAÇO	CROMADO		
TIPO	PEDESTAL ALTURA FIXA		
Especificação Técnica			
ITEM 40 - CÓDIGO 1098			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ar Condicionado	1	1.199,00	1.199,00
Característica Física	**Especificação**		
CLIMATIZAÇÃO	APENAS FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU		
Especificação Técnica			

MEIRELLES FARMA LTDA ME – CNPJ – 01.260.848/0001-12

Valor global de **R$ 2.115,00** (dois mil, cento e quinze reais) de acordo com os itens abaixo discriminados:

LOTE 1 - UNIDADE ASSISTIDA: POSTO DE SAUDE FRANCISCO NOBRE DE ALMEIDA - EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
Justificativa - Garantir uma infraestrutura necessária ao funcionamento da unidade. E melhorar a qualidade de atendimentos dos usuários.			
Ambiente: Farmácia			
ITEM 07 - CÓDIGO 926			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Armário Vitrine	1	460,00	460,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
NÚMERO DE PORTAS	02 PORTAS		
LATERAIS DE VIDRO	POSSUI		
Especificação Técnica			

LOTE 2 - UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE SAÚDE FRANCISCO ASSIS DO AMARAL - EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
Justificativa - Garantir uma infraestrutura necessária ao funcionamento da unidade. E melhorar a qualidade de atendimentos dos usuários.			
ITEM 78 - CÓDIGO 1031			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Escritório	1	214,50	214,50
Característica Física	**Especificação**		
BASE	AÇO / FERRO PINTADO		
DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
NÚMERO DE PORTAS	SEM PORTAS		
SUPORTE PARA CPU	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA IMPRESSORA	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA TECLADO	NÃO POSSUI		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
ITEM 82 - CÓDIGO 1035			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Escada com 2 degraus	1	58,00	58,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Inalação Coletiva			
ITEM 104 - CÓDIGO 1057			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Nebulizador Portátil	2	103,00	206,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	COMPRESSOR		
NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS	01		
Especificação Técnica			

LOTE 3 - UNIDADE ASSISTIDA: POSTO DE SAÚDE DO CAJUEIRO - EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE
Justificativa - Garantir uma infraestrutura necessária ao funcionamento da unidade. E melhorar a qualidade de atendimentos dos usuários.
Ambiente: Sala de Curativos
ITEM 13 - CÓDIGO 1071

Nome do Equipamento	Qtd.	Valorunitário (R$)	Valor total (R$)
Armário	1	214,50	214,50
Característica Física	**Especificação**		
DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO	0,75 X 0,75 M/ AÇO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Farmácia			
ITEM 17 - CÓDIGO 1075			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Armário Vitrine	1	460,00	460,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
NÚMERO DE PORTAS	02 PORTAS		
LATERAIS DE VIDRO	POSSUI		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Observação			
ITEM 33 - CÓDIGO 1091			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valorunitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa Ginecológica	1	502,00	502,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
POSIÇÃO DO LEITO	FIXO		
Especificação Técnica			

O valor global apurado dos lotes da Licitação é de **R$ 138.233,38 (cento e trinta e oito mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos).**

Florânia/RN, 05 de junho de 2014.

SAULO ÉVERTON SILVA JUVENCIO
Pregoeiro Oficial
CPF ***.400.***-31

Publicado por:
Saulo Everton Silva Juvencio
Código Identificador:7AF15599

